



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 221

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	20	
Vice-Governadoria		20	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	20	34
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		21	34
Secretaria de Estado de Cultura.....		21	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....		21	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....	2		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		21	35
Secretaria de Estado de Educação	2	23	35
Secretaria de Estado do Esporte		28	35
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	28	35
Secretaria de Estado de Obras		28	38
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	11	28	42
Secretaria de Estado de Saúde		28	55
Secretaria de Estado de Segurança Pública	12	31	
Polícia Civil do Distrito Federal		32	56
Polícia Militar do Distrito Federal	17	32	
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral	18	32	
Agência de Comunicação Social		33	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	19	33	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	19	33	56
Ineditoriais.....			56

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.040, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designa e substitui representantes da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, criada pelo Decreto nº 30.663, de 07 de agosto de 2009.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Ficam designadas para compor a Comissão Especial criada pelo Decreto nº 30.663, de 07 de agosto de 2009, na condição de representantes titular e suplente, respectivamente, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal – RA XXII, ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO e SIMONE DO PRADO DIAS.

Art. 2º. Fica substituída, junto à Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 30.663, de 07 de agosto de 2009, pelas servidoras ZELI DUBINEVICS e FABÍOLA THOMAZ, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal – DePHA, as quais atuarão como representante titular e representante suplente, respectivamente, a representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal IONE MARIA DE CARVALHO.

Art. 3º. Fica substituída, junto à Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 30.663, de 07 de agosto de 2009, pela servidora MAUREN IARA NASCIMENTO DE ALMEIDA, a representante SIMONE CRUZ LIMA, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Art. 4º. Fica substituída, junto à Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 30.663, de 07 de agosto de 2009, pelo servidor CARLOS MADSON REIS, a representante suplente SIMONE ROSE MALTBY, da Gerência de Desenvolvimento da Área Central – GEDAL/SUPLAN, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal – SEDUMA.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Governador em exercício

DECRETO Nº 31.044, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Extingue e cria os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos, os Cargos em Comissão, constantes do Anexo I.

Art. 2º. Fica criado, sem aumento de despesa, o Cargo de Natureza Especial constante do Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 2009.

121º da República e 50º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º do Decreto nº 31.044, de 16 de novembro de 2009)

UNIDADE/CARGOS/SÍMBOLO/QUANTIDADE – CASA CIVIL – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Assistente, DFA-05, 01 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – COORDENADORIA REGIONAL DE REPRESENTAÇÕES – Assistente, DFA-10, 01 - COORDENADORIA DAS CIDADES – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE – DIRETORIA DE OBRAS – GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO – NÚCLEO DE TOPOGRAFIA – Assistente, DFA-08, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO – ASSESSORIA TÉCNICA – Assessor, DFA-10, 01 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO – NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – Encarregado, DFA-05, 01

ANEXO II

CARGO DE NATUREZA ESPECIAL CRIADO

(Art. 2º do Decreto nº 31.044, de 16 de novembro de 2009)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GOVERNADORIA – GABINETE – Assessor Especial, CNE-05, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DA: UO 11101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

UG 110101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

PARA: UO 11111 – Região Administrativa IX – Ceilândia

UG 190111 – Região Administrativa IX – Ceilândia

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.4000.1745.8160 – Implantação e revitalização de praças e quadras poliesportivas nas regiões administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 300

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

OBJETO: Revitalização de quadra com calçada no Condomínio Privê.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo U.O Cedente

LEONARDO MORAES

Administrador Regional de Ceilândia U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
 DA: UO 11101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal
 UG 110101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal
 PARA: UO 11104 – Região Administrativa II – Gama
 UG 190104 – Região Administrativa II – Gama
 PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.4000.1745.8160 – Implantação e revitalização de praças e quadras poliesportivas nas regiões administrativas.
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
 FONTE: 300

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 OBJETO: Construção de quadra de esportes na Qd. 23/33 AE Setor Oeste.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
 Secretário de Estado de Governo U.O Cedente
 CICERO NEILDO FURTADO
 Administrador Regional do Gama
 U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DA: UO 11101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

UG 110101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

PARA: UO 11104 – Região Administrativa II – Gama

UG 190104 – Região Administrativa II – Gama

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.4000.1745.8160 – Implantação e revitalização de praças e quadras poliesportivas nas regiões administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 300

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

OBJETO: Construção de quadra de esportes na Qd. 04/06 Setor Sul.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
 Secretário de Estado de Governo U.O Cedente
 CICERO NEILDO FURTADO
 Administrador Regional do Gama U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DA: UO 11101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

UG 110101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

PARA: UO 11108 – Administração Regional de Planaltina

UG 190108 – Administração Regional de Planaltina

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1300.2007.8820 – Realização de Eventos Culturais pela Secretaria de Governo.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 100

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

OBJETO: Confraternização das Escolas Públicas de Ensino Médio de Planaltina e apoio à realização do evento denominado 1ª Pura Adrenalina – Encontro do Morro da Capelinha 2009.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
 Secretário de Estado de Governo
 U.O Cedente
 MANOEL ABADIA SOBRINHO
 Administrador Regional de Planaltina
 U.O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de novembro de 2009.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A vista das instruções contidas no processo abaixo relacionado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, publicada no DODF de nº 04 de julho de 2003, RECONHEÇO a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor abaixo:

O UNIVERSITÁRIO REST. IND. COM. E AGROPECUÁRIA LTDA - Processo 380.000.592/2009, valor R\$ 15.789,62 (quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) - Elemento de despesa 339092, referente a pagamento de reajuste no exercício de 2007, referente ao contrato de fornecimento de refeições para o COSE, Programa de Trabalho 08.122.0100.8517.0032, Fonte 100.

MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Processo 380.002.659/2009, valor R\$ 51.316,26 (cinquenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) - Elemento de despesa 339092, correspondente a pagamento de diferença de valor glosado e de multa aplicada a empresa que à época fez o fornecimento de cestas básicas para o Programa Pró-Família, referente ao exercício de 2007, Programa de Trabalho 08.306.1750.4015.0001, Fonte 100.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DA: UO 18101 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

UG 160101 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

PARA: UO 11111 – Região Administrativa IX – Ceilândia

UG 190111 – Região Administrativa IX – Ceilândia

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.0164.3273.0001 – Reforma e ampliação de unidades de ensino da educação especial da rede pública do Distrito Federal.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 300

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

OBJETO: Reforma da piscina do Centro de Ensino Especial nº 01.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE
 Secretário de Estado de Educação
 U.O Cedente
 LEONARDO MORAES
 Administrador Regional de Ceilândia
 U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 57, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DA: UO 18101 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

UG 160101 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF
 Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
 Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
 Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
 Secretário de Governo

PATRICIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
 Coordenadora-Chefe do Diário Oficial
 Governadoria do Distrito Federal

PARA: UO 11104 – Região Administrativa II – Gama
 UG 190104 – Região Administrativa II – Gama
 PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0164.3276.0031 – Reforma e ampliação de unidades do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal.
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
 FONTE: 300

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 OBJETO: Construção de banheiros na Escola Classe 15 no Setor Norte do Gama.
 Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE
 Secretário de Estado de Educação
 U.O Cedente
 CICERO NEILDO FURTADO
 Administrador Regional do Gama
 U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DA: UO 18903 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

UG 160903 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

PARA: UO 11111 – Região Administrativa IX – Ceilândia

UG 190111 – Região Administrativa IX – Ceilândia

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0164.3276.7807 – Reforma e ampliação de unidades do ensino fundamental – revitalização de quadras poliesportivas.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 300

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

OBJETO: Restauração das quadras das escolas da QNP 16 e 36.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE
 Secretário de Estado de Educação
 U.O Cedente
 LEONARDO MORAES
 Administrador Regional de Ceilândia
 U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 59, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DA: UO 18101 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

UG 160101 – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

PARA: UO 11111 – Região Administrativa IX – Ceilândia

UG 190111 – Região Administrativa IX – Ceilândia

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.362.0164.1888.0001 – Reforma e ampliação de unidades do ensino médio da rede pública do Distrito Federal.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE: 300

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

OBJETO: Restauração das quadras da escola da QNP 18.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE
 Secretário de Estado de Educação
 U.O Cedente
 LEONARDO MORAES
 Administrador Regional de Ceilândia
 U.O Favorecida

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226/2008, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM-ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 94, de 27/02/2002-SEDF; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 51/2009, Livro 04, Liliana Sabino Sousa, 1391, 23; Agda Eliene da Silva, 1392, 23; Rosana Ferreira, 1393, 24; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Leila de Fátima Pavanelli Martins.

COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I, Recredenciado pela Portaria nº 275 de 26/09/2003-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA-RADIODIAGNÓSTICO, 52/2009, Livro 04, George de Melo Arnaud, 1394, 024; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Leila de Fátima Pavanelli Martins.

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Henrique Yuiti de Moura Kano, 9222, 64; Diretora Zuleide Maria Costa Pinheiro Caldeiron Reg. nº 979.738-Universo; Secretário Escolar Luiz Carlos Matias Reg. nº 15-Inst. Monte Horebe.

Centro Educacional Jesus Maria José, Recredenciado pela Portaria nº 93, de 16/02/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Everton Augusto de Lima Andrade, 1815, 106; Lays Reis Ribeiro, 1816, 107; Diretora Ir. Maria da Silva Maciel Reg. nº 199/2006-UNIVERSO; Secretária Escolar Marcela Gomes Winther Neves Aut. nº 3157 DIE/SEDF.

INEC-INSTITUTO NAVARRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Recredenciado pela Portaria nº 13 de 18/01/2008-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Maria Neide de Oliveira, 1185, 189; Denisvalda de Almeida, 1186, 189; Eduardo Pedro de Siqueira, 1187, 190; Diretora Rosimeire Maciel Sá Reg. nº 01136-Universidade Gama Filho; Secretária Escolar Adriana Neuza Ferreira de Moraes Reg. nº 1221-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112 de 20/05/2008-SEDF: CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO, Livro 01, André Éber Braga Rosa, 364, 125; Edineide Gomes dos Santos, 365, 125; Flávia Guedes de Carvalho, 366, 126; Ione Pereira Botelho, 367, 126; Lucas Marques de Souza, 368, 126; Renner Leonardo dos Santos, 369, 127; Diretora Luzinete Valeriano Rocha Fonseca Reg. nº 9700098-MEC; Secretária Escolar Rosângela Aparecida Corrêa Reg. nº 1601-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Andrezza Luiza dos Santos Costa, 437, 110; Carlos Alberto Silva Pereira, 438, 110; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Antonio Pereira de Lacerda Neto, 439, 110; Lindalva Azevedo Pinheiro Simonard dos Santos, 440, 110; Rafael Martins Sousa, 441, 111; Marcos Alciedo Nicácio, 448, 112; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Janaina Araujo Guimaraes, 442, 111; Maria Aucileide Evangelista de Araujo, 443, 111; Rodrigo Rodrigues da Silva, 444, 111; Tamirys da Conceição Arquejada, 445, 112; Vicente de Paulo Silva Barboza, 446, 112; Victor Guilherme Tavares Gomes, 447, 112; Michael Rodrigues dos Santos, 449, 113; Vítor Libório Almeida, 450, 113; Diretora Joana Maria de Sousa Sasaki DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Irenilda Soares de Aguiar Reg. nº 1238-DIE/SEDF.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 56 de 11/03/2004-SEDF e OS nº 03 de 20/01/2006-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Augusto Damião Oliveira da Silva, 332, 111; Ana Araújo Vazquez, 333, 111; Andrezza da Costa Bezerra, 334, 112; Eduardo Gonçalves Sousa, 335, 112; Geslaynne de Oliveira Gonçalves, 336, 112; Giuliane Braga Lourenço, 337, 113; Glauber Gondim Becker, 338, 113; Hebert Teixeira Gomes, 339, 113; Heitor Campos de Sousa, 340, 114; Jéssica Luísa Guimarães Ribeiro, 341, 114; José Vitor de Aguiar Vieira, 342, 114; Lucas Reis de Oliveira, 343, 115; Marcela Cordeiro Barbosa, 344, 115; Raphael Teixeira Correia, 345, 115; Harumy Andrade Sakata, 346, 116; Júlio César Linhares da Silva, 347, 116; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, André Luiz Raimundo da Cruz, 348, 116; Danielle Cabral Brito, 349, 117; Henrique Cardoso dos Santos, 350, 117; Leonardo Marques da Costa e Silva, 351, 117; Marciel Pereira de Jesus, 352, 118; Mônica Priscylla Matos da Silva, 353, 118; Paula de Oliveira Laus, 354, 118; Pérciles Luiz Gomes de Sousa, 355, 119; Diretora Leya Regina Alkimim Silva Reg. 28.064-MEC; Secretária Escolar Apoliana de Abreu Sousa Reg. 1323-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-PLANO PILOTO, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, 23/2009, Livro 15; Flávia Rodrigues Pereira, 3876, 032; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 24/2009, André Luiz dos Santos Veras, 3877, 033; Ana Cristina Barbosa Abreu; 3878, 033; Alex Vaz da Silva, 3879, 033; Andréa Maria Mangabeira Rocha, 3880, 034; Beatriz Rodrigues da Silva, 3881, 034; Cleuza da Cruz Dias, 3882, 034; Daniela Flores Menezes Lima, 3883, 035; Danuza Amorim da Silva, 3883, 035; Doratéia da Silva Lima, 3884, 035; Eliete Lopes Ferreira, 3885,035; Francislei Martins dos Santos, 3886, 036; Francileide Carvalho Marques, 3887, 036; Ivonete Ribeiro dos Santos, 3888, 036; Ingre Samaritana dos Santos, 3889, 037; Jackeline dos Santos Pereira, 3890, 037; Laiane Neves Ricardo, 3891, 037; Liliam de Souza, 3892, 038; Luciana

Monteiro Silva, 3893, 038; Luciane Paixão Nunes Ramos, 3894, 038; Luiz Frederico Padilha Wyatt, 3895, 039; Márcia Batista Ferreira, 3896, 039; Patrícia Cléria Mateus Simplício, 3897, 039; Sônia Maria Paula da Silva, 3898, 040; Tatiane Oliveira Quevedo, 3899, 040; Terezinha Sales de Aquino, 3900, 040; Márcia Batista Ferreira, 3901, 041; Maria Ilcir dos Santos, 3902, 041; Marly Santos da Silva, 3903, 041; Odoriana Reis da Silva, 3904, 042; TÉCNICO EM HEMOTERAPIA, 25/2009, Adelson Gonçalves Cardoso, 3905, 042; Aridaia de Almeida Ribeiro, 3906, 042; Clecio de Oliveira Araújo, 3907, 043; Klarissa Teixeira Rocha Meira, 3908, 043; Muryelle Guimarães Araújo, 3909, 043; Rodrigo Alves de Oliveira, 3910, 044; Diretora Tânia Maria Salvador Ferraz Paiva Reg. nº 3.892- MEC; Secretária Escolar Fernanda Justino da Silva Duarte Reg. nº 101-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 54 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Francisco Alexandre, 600, 001; Francisco das Chagas Lima de Barros, 601, 001; Gabriela Felipe Dias Franco, 602, 001; Grazielle Gonçalves Sousa, 603, 002; Jorjaline Pereira Rodrigues, 604, 002; Jean Kelpy de Pontes Sousa, 605, 002; Juliano Mendes de Oliveira, 606, 003; João Gualberto Vieira do Nascimento, 607, 003; Loivia Carolina Bernardes Rabelo, 608, 003; Lucas de Freitas Xavier, 609, 004; Marcio Eduardo Lopes, 610, 004; Maria da Penha Gomes do Nascimento, 611, 004; Maria Estelita Lima da Silva, 612, 005; Marcelo Henrique de Oliveira, 613, 005; Marluvia Victor Barreto, 614, 005; Michele Gomes do Carmo, 615, 006; Paulo Luz Clares, 616, 006; Paulo Vinícius Nascimento Moreira, 617, 006; Pedro Henrique dos Santos, 618, 007; Priscilla Matias Dourado, 619, 007; Rejane da Silva Lima, 620, 007; Reyson Alves Coelho, 621, 008; Ruben Victor de Costa Caetano, 622, 008; Rodrigo Fernandes do Nascimento, 623, 008; Alessandra Maciel Duarte, 624, 009; Alessandro Lohmann, 625, 09; Aline Rodrigues Ferreira, 626, 009; Aloísio Nogueira da Cruz, 627, 010; Andréa Ferreira Dias, 628, 010; Antonio Felício dos Santos, 629, 010; Ariel Soares Aguiar, 630, 011; Arisfran Tavares de Araújo, 631, 011; Aquiles Rocha Gomes Guerra Junior, 632, 011; Araci Rodrigues Xavier, 633, 012; Bruna Albuquerque Barros, 634, 012; Bruna Mayara Gonçalves Barbosa, 635, 012; Camila Prudêncio Almeida, 636, 013; Camila Viveiros da Silva, 637, 013; Carlinhos Francisco Dourado, 638, 013; Cláudio Feitosa de Lima, 639, 014; Cleber Ribeiro da Costa, 640, 014; Daline Barbosa de Sousa, 641, 014; Daniel Maciel de Freitas, 642, 015; David Rodrigues da Silva Junior, 643, 015; Diego Anderson Espindula, 644, 015; Diogo Lopes Cardoso, 645, 016; Donizette de Sousa Lopes Nunes, 646, 016; Edilene Pereira Santos Fernandes, 647, 016; Edileusa Rodrigues Ribeiro, 648, 017; Eduardo Jonathan Soares Ribeiro, 649, 017; Elen Cristina da Conceição Silva, 650, 017; Emerson Marciano dos Santos, 651, 018; Erica dos Santos Galeno, 652, 018; Franciara Borba Ferreira, 653, 018; Francisca Gonçalves Pereira, 654, 019; Francisco Rodrigues, 655, 019; Géssica Araújo de Moraes, 656, 019; Gibson Machado dos Santos, 657, 020; Gildásio de Azevedo Soares, 658, 020; Guydson de Macêdo Moura, 659, 020; Gislei de Almeida Sira, 660, 021; Gláucia Lira de Carvalho, 661, 021; Gleicy Soares Pereira, 662, 021; Hellen Martins, 663, 022; Jéssica Gomes do Nascimento, 664, 022; Jhennifer da Silva Rodrigues, 665, 022; Jocilia Ferreira de França Gonçalves, 666, 023; Jocimara da Silva Nepomuceno, 667, 023; Joelma Barroso Machado, 668, 023; Kaline Lago Silva, 669, 024; Kássio Murilo Lago Silva, 670, 024; Laís de Moraes, 671, 024; Laerkson de Sousa Silva, 672, 025; Leilson dos Santos Cordeiro, 673, 025; Lenilson Soares de Oliveira, 674, 025; Leônidas Andreolas Soares de Oliveira, 675, 026; Leonilson Mendes da Silva, 676, 026; Liomar Amaral Gomes, 677, 026; Lorena Mara Lima Marinho, 678, 027; Lourival Batista da Silva Junior, 679, 027; Lucas Silva Costa, 680, 027; Lucyenne Lina Veloso, 681, 028; Lucimar Duarte da Silva, 682, 028; Ludgera Campelo Soares da Costa, 683, 028; Maria Rita Marcolino, 684, 029; Marcio Hélio Freire, 685, 029; Marleuza de Lima Sousa, 686, 029; Marilene Santana Pires, 687, 030; Marcos Antonio dos Santos de Almeida, 688, 030; Manoel Raimundo da Costa, 689, 030; Maria da Glória de Oliveira, 690, 031; Mayara Aires Sousa, 691, 031; Monica Romão de Oliveira, 692, 031; Paulino Junior dos Santos, 693, 032; Paulo da Silva Moreira, 694, 032; Pedro Henrique Rodrigues Soares, 695, 032; Priscila Aparecida da Cruz Farias, 696, 033; Ranielma Neves Pereira, 697, 033; Rayane Coelho Resende, 698, 033; Rene do Nascimento Capechi, 699, 034; Roberto Ribeiro, 700, 034; Rodolfo Henrique de Paiva Martins, 701, 034; Rodrigo Andrew Espindula, 702, 035; Rosiel Batista do Nascimento, 703, 035; Rubens Ricardo Miranda Cardoso, 704, 035; Starlin Silvano Silva, 705, 036; William de Jesus Souza, 706, 036; Wesley Gomes do Nascimento, 707, 036; Tabata Kesiane Medina de Oliveira, 708, 037; Thauana Lopes Moreira Lima, 709, 037; Thaisy Rivanny de Sousa Rodrigues, 710, 037; Thaynara Gomes Diniz, 711, 038; Diretora Monica Maria Cardozo de Faria Reg. nº 2612-FACETEN-RN; Secretária Escolar Irenice Benicio de Sá Reg. nº 1185-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de concluintes do Técnico de Radiologia Diagnóstico, do Instituto Evolução, publicada no DODF nº 214 de 06 de novembro de 2009, ONDE SE LÊ: "... Instituto Politécnico Evolução...", LEIA-SE: "... Instituto Evolução...".

Na Relação de concluintes do Ensino-Médio-Educação de Jovens e adultos do Centro Educacional Evolução, publicada no DODF nº 217 de 11 de novembro de 2009, ONDE SE LÊ: "... Portaria nº 160 de 02/05/2005-SEDF...", LEIA-SE: "... Portaria nº 264 de 17/07/2009...", ONDE SE LÊ: "... Maria Natalina Lima Lopes...", LEIA-SE: "... Maria Natalina Lima Lopes Alves...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 01/2009-CEDF, e, ainda, o contido no processo 0410.001.560/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Objetivo SP-B, situado na SGAS Quadra 913, Conjunto B, Brasília - Distrito Federal e do Centro Educacional Objetivo de Taguatinga, situado na QS 05, Rua 312, Lotes 10 e 12 - Águas Claras - Distrito Federal, mantidos pela Associação Objetivo de Ensino Superior - ASSOBE, com sede à Avenida T-2, nº 1993, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, registrando que o referido instrumento legal contém 107 artigos e 30 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 01/2009-CEDF, e, ainda, o contido no processo 0410.002.593/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Jardim do Éden, situada na ES 6A, Rua 02, Lote 12, Condomínio Mini-Chácaras, Sobradinho - Distrito Federal, mantida por EJE - Escola Jardim do Éden, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 110 artigos e 30 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 01/2009-CEDF, e, ainda, o contido no processo 0410.002.712/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Pedacinho do Céu, situada na EQ 13/15, Lote C, Guará II - Distrito Federal, mantida pela Escola Pedacinho do Céu Guará S/S Ltda., localizada no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 111 artigos e 31 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 428/SE, de 08 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 105 da Resolução nº 01/2009-CEDF, e, ainda, o contido no processo 0410.003.036/2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar do Colégio La Salle, situado na Avenida Central, Área Especial 11, Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico, com sede na Rua Honório Silveira Dias, nº 636, Bairro São João, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, registrando que o referido instrumento legal contém 106 artigos e 36 páginas;

Art. 2º - Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 419, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera a Portaria nº 210, de 14 de julho de 2006, que estabelece normas para fins de aplicação do Decreto nº 26.529, de 13 de janeiro de 2006, que instituiu o Livro Fiscal Eletrônico que substitui os livros fiscais relacionados no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 26.529, de 13 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º - O caput do artigo 12 da Portaria nº 210, de 14 de julho 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 Os arquivos com as informações contidas nos artigos acima deverão ser entregues, para fatos geradores ocorridos a partir do mês de outubro de 2009, inclusive, nos prazos a seguir indicados, conforme o 8º dígito de seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (12.345.678/xxxx-yy): (NR)

8º dígito	Prazo para envio do Livro Fiscal Eletrônico: dia do mês subsequente ao da emissão do documento fiscal.
0 e 1	24
2 e 3	25
4 e 5	26
6 e 7	27
8 e 9	28

.....”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 03/2009 - CP 07, referente ao processo 040.002.472/2005, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 162, de 31 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 02/2009 - CP 10, referente ao processo 040.004.390/2007, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 150, de 26 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 18/2009 - CP 34, referente ao processo 040.004.668/2007, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Sindicância reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 157, de 31 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 10/2009 - CP 08, referente ao processo 043.007.739/2003, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Sindicância reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 163, de 31 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 13/2009 - CP 03, referente ao processo 123.003.212/2003, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Sindicância reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 142, de 06 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 152, de 07 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 01/2009 - CP 28, referente ao processo 126.000.004/2009, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 164, de 1º de setembro de 2009, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 05/2009 - CP 39, referente ao processo 126.000.022/2006, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Sindicância reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 158, de 31 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 04/2009 - CP 40, referente ao processo 126.000.023/2007, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Sindicância reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 155, de 31 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 03/2009 - CP 31, referente ao processo 126.000.034/2007, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 143, de 07 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2009.

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, e ainda o que consta da CI nº 03/2009 CP-26 e do processo 030.000.780/2003, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Ordem de Serviço nº 160, de 30 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 169, de 1º de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 32/2009 - CP 01, referente ao processo 040.000.448/2008, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Ordem de Serviço nº 137, de 03 de agosto de 2009, publicada no DODF nº 149, de 04 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 16 DE NOVEMBRO 2009.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, o que consta da CI nº 08/2009 - CP 06, referente ao processo 126.000.029/2007, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Ordem de Serviço nº 126, de 30 de julho de 2009, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

ATO DECLARATÓRIO Nº 326, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Processo: 127.006961/2009. Interessado: IGREJA CRISTÃ AVIVA DA ASA NORTE; CNPJ: 09.122.013/0001-08; Assunto: Reconhecimento de isenção de IPTU e TLP – Templo.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; fundamentado na Lei 4.072/2007 e no Decreto nº 28.445/2007 e na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007; declara o interessado isento quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e à Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; TRIBUTO/EXERCÍCIO; RENÚNCIA – R\$; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%); SCR/N QD 710/1 BL H 44 LJ 46; 10018913; IPTU/2009; TLP/2009; R\$ 3.489,63; R\$ 391,13; 100%; 100%. A isenção, observando-se o prazo de vigência legal, terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta SEF (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (§§ 1º e 2º do artigo 22 do Decreto nº 28.445/07 e §§ 4º a 6º do artigo 2º da Lei nº 4.022/07). Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araujo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula 28.560-9; e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 327, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Processo: 370.000515/2007; Interessado: MBT COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; CNPJ Nº: 72.604.515/0001-01; Assunto: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, nas Resoluções nº 547/09 e 916/09 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara: 1) Revogado o Ato Declaratório nº 93 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 7 de março de 2008, publicado no DODF nº 50 de 13/03/2008; 2) Reduzida a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: MBT COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – CNPJ Nº 72.604.515/0001-01; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; POLO DE MODAS RUA 6 LT 2; 47762039; 100; 6173,74; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 6 LT 2; 47762039; 2008; 2009; 100; 3086,84; 3307,55; 2008 a 2011; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 6 LT 2; 47762039; 2008; 2009; 100; 372,08; 400,19; 2008 a 2011. Para a fruição do benefício em todo o período especificado neste Ato Declaratório o interessado deverá apresentar, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/GDF: a) até o dia 31 de janeiro de cada ano, a Certidão de adimplência com suas obrigações junto à TERRACAP e cópia da última GFIP paga que comprovem a manutenção dos requisitos que

ensejaram o reconhecimento do benefício objeto deste Ato Declaratório. b) até os dias 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, as Certidões Negativas do INSS e de Regularidade de situação do FGTS, conforme §3º do artigo 6º do Decreto nº 24.430/2004. Serão verificadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo/GDF a regularidade dos seguintes documentos: CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica; Documento de Identificação Fiscal – DIF/DF (CF/DF); Certidão Negativa de Débitos/GDF; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais (Receita Federal) e à Dívida Ativa da União (PGFN); Em virtude da competência atribuída para o acompanhamento dos projetos de desenvolvimento do Distrito Federal, nos termos do §1º do artigo 65 do Decreto nº. 24.430/2004, caso não haja comprovação da manutenção dos requisitos ou falta de apresentação de uma das Certidões exigidas, a SEDETUR/GDF (responsável pela manutenção do benefício fiscal) comunicará o descumprimento a esta GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, para fins de cassação deste benefício. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados nos autos deste processo e atestados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para conhecimento e demais providências cabíveis.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 328, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Processo: 370.000538/2007; Interessado: ONEIDE BATISTA BSB CORRIMÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO – ME; CNPJ Nº: 38.054.862/0001-702; Assunto: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, na Resolução nº 581/09 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara: Cassado o Ato Declaratório nº 48 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 12 de fevereiro de 2008, publicado no DODF nº 32, de 18 de fevereiro de 2008, pág. 2, tendo em vista que a Resolução nº 581/09 – COPEP/DF cancelou a concessão do benefício fiscal quanto ao IPTU, TLP e ITBI referente aos exercícios de 2008 a 2011. Os requisitos legais para a cassação destes benefícios foram verificados nos autos deste processo e atestados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para conhecimento e demais providências cabíveis.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 329, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Processo: 044.001174/2008; Interessado: AMAURY DA COSTA SANTOS; CPF: 296.520.301-04; Assunto: Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229/99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353/01, regulamentada pelo Decreto nº 21.972/01, na Lei nº 3.804/06, declara: 1) Excluído do Despacho de Indeferimento de 2 de dezembro de 2003, publicado no DODF nº 237 de 08/12/2003 o imóvel da QD 801 CJ 20 LT 16, Recanto das Emas, inscrição 47963980, em nome do beneficiário AMAURY DA COSTA SANTOS nos autos do processo nº 040001360/2002; 2) Isento do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, de acordo com as Leis nº 770 e 808/94, nos termos seguintes: BENEFICIÁRIO; IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; RENÚNCIA R\$; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%); Amaury da Costa Santos; QD 801 CJ 20 LT 16 - Recanto das Emas; 47963980; 203,76; 100. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X; e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cancele-se a Guia nº 12/04/2005-213-0000321; Cientifique-se o requerente por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 331, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Processo: 370.000.188/2009; Interessado: TEREZINHA SANTOS ARAUJO; CNPJ Nº: 72.634.371/0001-36; Assunto: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II - IPTU/TLP.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, na Resolução nº 543/2009, de 28 de maio de 2009, do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara reduzida a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 24 LT 81; 47765852; 2002; 2003; 2004; 2005; 75; 771,75; 938,53; 1.032,39; 1.094,33; 2002; a; 2005; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 24 LT 81; 47765852; 2002; 2003; 2004; 2005; 75; 147,90; 161,28; 209,67; 209,67; 2002 a 2005. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados nos autos deste processo e atestados por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matrícula. 110.190-0, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para conhecimento e demais providências cabíveis.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 332, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Processo: 370.000922/2009; Interessado: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; CNPJ Nº: 60.665.981/0001-18; Assunto: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, na Resolução nº 1304/09 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara reduzida a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A – CNPJ Nº 60.665.981/0001-18; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 6; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 7; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 8; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 9; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 10; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 11; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 12; 47930721; 4793073X; 47930748; 47930756; 47930764; 47930772; 47930780; 100; 5078,38; 5078,38; 6312,12; 5566,14; 3729,88; 3729,88; 5566,14; IPTU:: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; RENÚNCIA – R\$; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 6; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 7; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 8; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 9; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 10; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 11; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 12; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 6; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 7; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 8; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 9; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 10; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 11; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 12; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 6; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 7; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 8; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 9; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 10; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 11; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 12; 47930721; 4793073X; 47930748; 47930756; 47930764; 47930772; 47930780; 47930780; 47930721; 4793073X; 47930748; 47930756; 47930764; 47930772; 47930780; 47930721; 4793073X; 47930748; 47930756; 47930772; 47930780; 2004; 2005; 2006; 2007; 5223,46; 5223,46; 6492,43; 5725,15; 3836,44; 3836,44; 5725,15; 5641,33; 5641,33; 7011,83; 6183,16; 4143,35; 4143,35; 6183,16; 5953,30; 5953,30; 7399,58; 6525,09; 4372,48; 4372,48; 6525,09; 6107,49; 6107,49; 7591,23; 6694,09; 4485,73; 4485,73; 6684,08; 100; 2004 a 2007; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; RENÚNCIA – R\$; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 6; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 7; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 8; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 9; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 10; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 11; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 12; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 6; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 7; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 8; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 9; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 10; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 11; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 12; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 6; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 7; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 8; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 9; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 10; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 11; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 12; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 6; POLO

DES JK TR 1 CJ 11 LT 7; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 8; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 9; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 10; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 11; POLO DES JK TR 1 CJ 11 LT 12; ; 47930721; 4793073X; 47930748; 47930756; 47930764; 47930772; 47930780; 47930721; 4793073X; 47930748; 47930756; 47930764; 47930772; 47930780; 47930721; 4793073X; 47930748; 47930756; 47930764; 47930772; 47930780; 47930721; 4793073X; 47930748; 47930756; 47930764; 47930772; 47930780; 2004; 2005; 2006; 2007; 82,22; 82,22; 82,22; 82,22; 82,22; 82,22; 82,22; 82,22; 82,22; 82,22; 82,22; 82,22; 86,77; 86,77; 86,77; 86,77; 86,77; 86,77; 89,01; 89,01; 89,01; 89,01; 89,01; 89,01; 89,01; 100; 2004 a 2007. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados nos autos deste processo e atestados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-x, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se; Cientifique-se; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para conhecimento e demais providências cabíveis.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 148, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Processo: 127.002059/2009; Interessado(A): ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL; CNPJ: 00.099.465/0001-41; Assunto: Isenção da TLP – ASSOCIAÇÃO RE-CREATIVA.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, decide indeferir o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO; SCE/S TR 1 LT 7; 04200071; 2009; As associações recreativas e os clubes sociais ou esportivos não estão dentre os beneficiários da isenção da TLP de que tratam o artigo 1º da Lei nº 2.627/2000 e o artigo 2º da Lei nº 4.022/2007. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Isabel Rodrigues Braga Ventura, Auditora Tributária, matrícula 46.266-7; e ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais.

Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 149, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Processo: 127.008592/2009; Interessado: MISSÃO DA IGREJA DOS IRMÃOS; CNPJ: 04.974.168/0001-59; Assunto: Imunidade de IPTU e Isenção de TLP – Templo.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; decide indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO; SHCG/N QD 706 BL Q CS 21; 10211330; Trata-se de imóvel destinado para fins residenciais (residência de missionário). O imóvel encontra-se fechado e vazio, não estando vinculado às finalidades essenciais de templo de culto, portanto, não alcançado pelo disposto no artigo 150, inciso VI, alínea “b” e § 4º da Constituição Federal e no inciso II do artigo 2º da Lei nº 4.022/2007. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Ana Lúcia Araujo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula 28.560-9; e ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 150, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Processo: 047.001305/2009; Interessado(A): IGREJA MISSIONÁRIA ARCA DA ALIANÇA; CNPJ: 07.318.780/0001-61; Assunto: Isenção de IPTU/TLP – Templo.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; decide indeferir o pedido de reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO; CA ARNIQUEIRA CH 57 LT 9 LJ 1; 49206567; 2007 a 2009; Não cumprimento do Parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 277/2000; do inc. III do artigo 5º da Lei nº 4.072/2007; do inciso

II da Lei nº 2.627/2000 e do inciso II do artigo 2º da Lei nº 4.022/2007. A interessada não é a titular de ocupação/uso do imóvel. Sem análise dos demais requisitos legais; CA ARNIQUEIRA CH 57 LT 9 LJ 2; 49206575; 2007 a 2009; CA ARNIQUEIRA CH 57 LT 9 LJ 3; 49206583; 2007 a 2009; CA ARNIQUEIRA CH 57 LT 9 LJ 4; 49206591; 2007 a 2009; CA ARNIQUEIRA CH 57 LT 9 LJ 5; 49206605; 2007 a 2009. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste benefício foi realizada por Isabel Rodrigues Braga Ventura, Auditora Tributária, matrícula 46.266-7; e ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquive-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório nº 131, da Gerência de Julgamento e Processo Administrativo, da Diretoria de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 29 de maio de 2009, pág. 32, de Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II – IPTU/TLP, ONDE SE LÊ: “... IMÓVEL POLO DES JK TR 1 CJ 4 LT 10, 11, 12 E 20 ...”, LEIA-SE: “... IMÓVEL POLO DES JK TR 1 CJ 4 LT 20 ...”; e ONDE SE LÊ: “... INSCRIÇÃO 47929561, 4792957X, 47929588, 47929669 ...”, LEIA-SE: “... INSCRIÇÃO 50873822 ...”. Tal retificação se deve ao memramento das mencionadas inscrições 47929561, 4792957X, 47929588, 47929669, com a alteração das mesmas para a inscrição 50873822. Os requisitos legais para este ato foram verificados por Renata Mendonça Bosque, Fiscal Tributário, matrícula 109.083-6; e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se; Arquive-se.

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e art. 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 e/ou artigo 5º da Lei nº 4.072/2007 e artigo 2º da Lei nº 4.022/2007 resolve: INDEFERIR o pedido de Isenção do IPTU/TLP referente aos exercícios de 2004 a 2009, para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, tendo em vista que o requerente não utiliza o imóvel como sua residência e de sua família: 042.004.619/2009, MARIA GENTÍLIA DE OLIVEIRA, QNM 40 CJ M LT 13, 30228379. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 153, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento nas Leis nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996 e/ou 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, decide: INDEFERIR por falta de amparo legal, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos – ITCD, incidente sobre a transmissão “causa mortis”, relativo ao(s) seguinte(s) processo(s), conforme exposto na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, DATA DO ÓBITO, MOTIVO: 042.005.236/2009, IVONE VIEIRA DA SILVA REIS, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, 01/01/2008, os bens pertencentes ao espólio superam o valor de R\$ 69.141,61 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos); 042.005.217/2009, NILSÂNGELA NUNES MIRANDA, SÉRGIO MAGNO BARBOSA, 05/01/2004, o imóvel objeto da partilha não servia de moradia para o “de cujus”; 042.005.154/2009, APARÍCIO MARQUES DE SOUSA, ELIZABETE TELES DE SOUSA, 18/10/2006, o “de cujus” não era proprietário de apenas um único bem imóvel e os imóveis não serviam de moradia para o “de cujus”; 042.005.199/2009, VALDELINA CARVALHO GUIMARÃES, RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA COSTA, 28/11/2005, o imóvel objeto da partilha não servia de moradia para o “de cujus”; 042.005.384/2009, HOROZINA DE CARVALHO ROSA, JOSÉ DE SOUSA ROSA, 30/08/2003, o imóvel objeto da partilha não servia de moradia para o “de cujus”; 042.005.338/2009, HERMELINA RODRIGUES DE BRITO, AGOSTINHO RODRIGUES DE SOUSA, 22/04/1996, constatou-se que o falecimento do

“de cujus” ocorreu antes da vigência da lei: 042.005.468/2009, SELMA GOMES GADELHA, DANIEL FLORENTINO GADELHA, 22/04/2002, o “de cujus” não era proprietário de apenas um único bem imóvel; 043.004.742/2009, LEONARDO GUITTON TORRES, ANA BEATRIZ GUMARÃES GUITTON, 03/10/2008, os bens pertencentes ao espólio superam o valor de R\$ 64.503,14 (sessenta e quatro mil, quinhentos e três reais e quatorze centavos). Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 154, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e ainda, com amparo na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, decide: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) pertencente(s) a pessoa(s) portadora(s) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, abaixo relacionada(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO E MOTIVO: 042.005.087/2009, CRISTINA LEAL MAIA, JGF4007, 2009, tendo em vista que trata-se de veículo usado e o interessado não era o proprietário do veículo em 01/01/2009. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 155, DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º da Lei 2.174, de 29 de dezembro de 1998 e/ou artigo 5º da Lei nº 4.072/2007 e artigo 2º da Lei nº 4.022/2007 resolve: Indeferir o pedido de Isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2003, 2004 e 2008 para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, tendo em vista que o requerente à época do fato gerador do IPTU/TLP (01/01/2009), não era aposentado, pensionista ou não se enquadra no benefício previsto no artigo 203, inciso V da Constituição e possui idade inferior a 65 (sessenta e cinco) anos na data do fato gerador. 042.005.409/2009, AURORA MOREIRA LOPES, QR 514 CJ 14 LT 18, 45695091. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DA GERENTE

Em 12 de novembro de 2009.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, AUTORIZA a restituição/compensação de tributos aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR (R\$): 042.005.121/2009, GILDEMARIA OLIVEIRA DE LACERDA CARNEIRO, IPTU/TLP, R\$ 171,95; 042.005.168/2009, MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, IPVA, R\$ 623,24; 042.005.205/2009, LENOIR LAMEIRA E SILVA, IPVA, R\$ 186,97; 042.005.330/2009, ANA MARIA MERLO MARENGO, IPTU/TLP, R\$ 502,46; 042.005.210/2009, MARIA ELIZABETE VASCONCELOS, IPVA, R\$ 111,66; 042.005.224/2009, CONSTRUÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, IPTU/TLP, R\$ 314,30.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

PAUTAS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 23 de novembro de 2009, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RE 076/2008 e REOP013/2008, Recorrentes AMERICEL S/A e 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Advogado Geraldo Mascarenhas L. Cançado Diniz, Recorridas 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais e AMERICEL S/A, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes, (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

PE 029/2009, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva

PE 030/2009, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Antonio Augusto Carvalho de Moraes

PE 032/2009, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva

PE 033/2009, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva

RE 098/2009 e RE 099/2009, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Antonio Augusto Carvalho de Moraes

RE 136/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Antonio Augusto Carvalho de Moraes

RE 140/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

RE 150/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

RE 170/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

RE 176/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva

RE 189/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

RE 202/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

RE 219/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

RE 223/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

RE 255/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Antonio Augusto Carvalho de Moraes

RE 264/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito

Brasília/DF, em 20 de outubro de 2009.

GESSY DIAS
Assistente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 292, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004, e o que consta do processo 197.001.379/2009, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 29.929, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150206/15206 28204		AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				5.100	
18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 009083 6083		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 42	99	31.90.13	0	151	5.100
						5.100	
2009AC00801						TOTAL	5.100

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRESCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150206/15206 28204		AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				5.100	
18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 009083 6083		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 42	99	31.90.92	0	151	5.100
						5.100	
2009AC00801						TOTAL	5.100

PORTARIA Nº 293, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004 e o que consta dos processos 040.000.059/2009, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, de acordo com o Decreto nº 29.929, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						4.932	
11.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Réf. 013151 7895 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	4.932		
						4.932	
2009AC00822					TOTAL	4.932	

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						11.585	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Réf. 012983 6992 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE							
	99	31.90.92	0	100	11.585		
						11.585	
2009AC00816					TOTAL	11.585	

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						4.932	
11.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Réf. 013151 7895 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.92	0	100	4.932		
						4.932	
2009AC00822					TOTAL	4.932	

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 2009.

Processo: 410.002.485/2009. Interessado: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Assunto: Participação de Servidores em Curso Aberto. O Ordenador de Despesas do Fundo Pró-Gestão/SEPLAG, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida na Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Pró-Gestão/SEPLAG, com fulcro o inciso II do artigo 25 combinado com o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº 8666/1993 e acatando o Parecer nº 726/2008 da PGDF e orientações do Despacho nº 71/2009 da Assessoria Jurídico-Legislativa às fls. 64 a 71, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda, para fazer face a despesa com a participação de servidores no Curso Aberto – Treinamento de Excelência nas Contratações Públicas, no valor total de R\$ 7.160,00(sete mil cento e sessenta reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

RICARDO PINHEIRO PENNA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 16 de novembro de 2009.

À vista das instruções contidas neste processo, do Parecer nº 012/2009-DIJUR-IPREV, e com base no inciso II do artigo 25 combinado com o inciso VI do artigo 13 todos da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CNPJ nº 00.398.099/0001-21, referente inscrição de servidor no curso de Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Finanças e Administração para as demais providências.

ODILON AIRES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de novembro de 2009.

O Ordenador de Despesas, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material e Patrimônio da necessidade de aquisição de material permanente (61 lançadores cal. 37/38 mm para munições não letais) através do convênio 538/2008 SENASP/MJ/GDF, conforme documentos inseridos no bojo do processo 050.000.400/2009, RECONHECEU a situação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do inciso I do artigo 25 c/c 26, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa CONDOR TECNOLOGIA NÃO LETAIS no valor total de R\$ 160.893,60 (cento e sessenta mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV do Regimento aprovado

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE						11.585	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Réf. 012983 6992 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE							
	99	31.90.96	0	100	11.585		
						11.585	
2009AC00816					TOTAL	11.585	

pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, resolve:

Art. 1º - Aprender com fulcro nos artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º, Inciso I da Resolução nº 182/05 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do artigo 263 do CTB. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ANTONIO EXPEDITO CARDOSO, Processo: 113-002369/2009, Registro: 00067848985/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 244 inciso I do CTB. GEOVÂNIO DOS SANTOS, Processo: 113-003134/2009, Registro: 03998541060/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. HERMIRIO BEZERRA DA SILVA, Processo: 113-001874/2009, Registro: 00224535741/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 244 inciso I do CTB. DARCLIOSON MARQUES DO NASCIMENTO, Processo: 113-000537/2009, Registro: 04112334294/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB. AIRON ASSUNÇÃO JACINTO, Processo: 055-033354/2006, Registro: 03649788939/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB. ALEXANDRE ANTUNEZ CONILL, Processo: 055-022414/2007, Registro: 00133901781/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 175 do CTB. MARCOS PAULO DE ANDRADE, Processo: 055-022932/2007, Registro: 01736223596/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB. MATEUS MAFISSONI, Processo: 055-033108/2007, Registro: 02864399979/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 175 do CTB. ANDRE LUIS DE HOLANDA, Processo: 055-028327/2007, Registro: 02955956102/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 175 do CTB. ANDERSON DE PAULA FERREIRA, Processo: 055-033102/2007, Registro: 01987576093/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB. MARILDO FRANCO DOS SANTOS, Processo: 055-007653/2009, Registro: 02097320244/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB. ANTONIO MENDES DE SOUSA, Processo: 055-044936/2006, Registro: 00172677527/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 175 do CTB. MANOEL MESSIAS GONZAGA DE SOUSA, Processo: 055-010191/2009, Registro: 02837251401/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB. ALCEMIR MIZEL DOS SANTOS, Processo: 055-046479/2006, Registro: 00598273650/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 175 do CTB. AIRTON DOMICIANO DE SOUZA, Processo: 055-009298/2009, Registro: 02254193954/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. ANDRE LUIZ LIMA, Processo: 055-012340/2008, Registro: 00183194322/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. MANOEL GUIMARAES CARVALHO, Processo: 055-039507/2008, Registro: 00466640972/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. AURELINO RIBEIRO DOS SANTOS, Processo: 055-013528/2008, Registro: 01078267094/DF, Categoria: A, Infringência ao artigo 244 inciso I do CTB. ALGEMIRO BARBOSA DE AQUINO JUNIOR, Processo: 055-007919/2009, Registro: 03653854786/DF, Categoria: A, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. ALAN DIOORGES FREIRE RODRIGUES, Processo: 055-018440/2009, Registro: 04439980189/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. ANTONIO NILTON RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055-018561/2009, Registro: 00386617193/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 244 inciso I do CTB. MARCOS LEANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, Processo: 055-009232/2009, Registro: 03999898632/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso I do CTB. MARCIO LOPES ALKMMIM, Processo: 055-008768/2009, Registro: 01110331995/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, Processo: 055-018453/2009, Registro: 01991921093/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. ANDRE SAMAGIAO SOUTO, Processo: 055-043243/2007, Registro: 01011518691/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. ALEX GOUVEIA GOMES, Processo: 055-009818/2008, Registro: 03989146654/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso III do CTB. AUGUSTO CESAR DAMASCENO BOTELHO, Processo: 055-001104/2008, Registro: 03967896205/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 244 inciso I do CTB. ANTONIO LINDEMBURGO DE LIMA PENHA, Processo: 055-012334/2008, Registro: 04012927388/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso I do CTB. ALVINO DE ARAUJO LIMA, Processo: 055-012331/2008, Registro: 03438083528/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso I do CTB. ADEMIR ALVES DA FONSECA, Processo: 055-050002/2008, Registro: 00029166695/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 244 inciso I do CTB. MILTON HILARIO DOS SANTOS, Processo: 055-038751/2008, Registro: 04305817400/GO, Categoria: A, Infringência ao artigo 244 inciso IV do CTB. AMAURY RIBEIRO DE PAULO COSTA, Processo: 055-050205/2008, Registro: 03242340636/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. MARCOS AURELIO ALMEIDA SANTOS, Processo: 055-017627/2008, Registro: 00167734790/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. ADAO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Processo: 055-027383/2008, Registro: 01951753670/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. ADELSON DE SOUSA ABREU, Processo: 055-042384/2007, Registro: 00165952466/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. ANTONIO VALTER SILVA DE CARVALHO, Processo: 055-021719/2007, Registro: 01246765770/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. ANDRE LUIZ LOPES DA CRUZ, Processo: 055-022813/2007, Registro: 00134643543/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. ADRIANO MARTINS DE LIMA, Processo: 055-046750/2007, Registro: 02408131889/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 244 inciso II do CTB. ANTONIO CARLOS SOUSA OLIVEIRA, Processo: 055-024540/2007, Registro: 02902203483/DF, Categoria: A, Infringência ao artigo 244 inciso I do CTB. BARTOLOMEU RIBEIRO SOARES, Processo: 055-030705/2007, Registro: 03483000492/DF, Categoria: A, Infringência ao artigo 244 inciso I do CTB. Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ALVARO CANDIDO BOTELHO DA CUNHA FILHO, Processo: 055-013969/2006, Registro: 00308458203/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 261 do CTB. AIRTON SANTOS QUEIROZ, Processo: 055-049668/2006,

Registro: 00171677915/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 do CTB. Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ANA CELINA CAETANO DE SANTA-NA, Processo: 055-001720/2008, Registro: 00533835971/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 261 do CTB. ANGELA MARIA BARBOSA PARENTE, Processo: 055-019563/2008, Registro: 02755692431/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 261 do CTB. ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DE QUEIROZ, Processo: 055-007696/2008, Registro: 00618340570/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 261 do CTB. ADRIANA PINHEIRO, Processo: 055-001471/2008, Registro: 02959482221/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 261 do CTB. ALOISIO ROSA DE ARAUJO, Processo: 055-012637/2008, Registro: 00202220383/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 261 do CTB. ALEXSANDRA DOS SANTOS IGLESIAS DISTRETTI, Processo: 055-025398/2008, Registro: 00092400369/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 261 do CTB. ANTONIO JOAQUIM GOMES NETO, Processo: 055-037076/2008, Registro: 00124010979/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 261 do CTB. ANDREA ALVES PEREIRA, Processo: 055-003822/2008, Registro: 00099150414/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 261 do CTB. ADALBERTO ROSARIO GERTRUDES, Processo: 055-004300/2008, Registro: 00733830900/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 261 do CTB. ANTONIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, Processo: 055-004245/2008, Registro: 00098520767/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 261 do CTB. AGNALDO NERI DE ALMEIDA, Processo: 055-028667/2008, Registro: 00623907755/DF, Categoria: C, Infringência ao artigo 261 do CTB. ANTONIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, Processo: 055-037372/2007, Registro: 00065268150/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 261 do CTB. Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: MARIVALDO RIBEIRO DA SILVA, Processo: 055-007774/2009, Registro: 01203377290/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ARIVALDO VIEIRA SILVA, Processo: 055-021377/2008, Registro: 00206023785/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANTONIO WALTER GALVAO JUNIOR, Processo: 055-003876/2008, Registro: 00784957177/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ARNALDO JOSE NOGUEIRA, Processo: 055-007429/2009, Registro: 03326178077/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO RODRIGUES DE FARIA, Processo: 055-007447/2009, Registro: 00447409999/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALLISON DE SOUZA BALDUINO, Processo: 055-044678/2007, Registro: 03027677977/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MORENA ALVES VIANNA, Processo: 055-024800/2008, Registro: 03243270959/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MOHAMAD REZA MAHDAVI PILEHROUDE, Processo: 055-007183/2008, Registro: 00104038303/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCIANO DE CARVALHO SILVA, Processo: 055-016622/2008, Registro: 03378163670/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANTONIEL LIMA NOGUEIRA, Processo: 055-007343/2008, Registro: 00221205820/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO AUGUSTO DA SILVA GIBSON, Processo: 055-009816/2008, Registro: 03840675056/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MAURO APARECIDO ALVES DE FREITAS, Processo: 055-013617/2008, Registro: 01398049541/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MAXWELL GONÇALVES NUNES, Processo: 055-016402/2008, Registro: 03912857540/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ADNAN ABDUL KADER YAHYA, Processo: 055-040940/2007, Registro: 02565409364/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANA ALVES DANTAS DA SILVA, Processo: 055-044581/2007, Registro: 00166788973/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, Processo: 055-021343/2008, Registro: 00155652404/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANDRE LUIZ CARDOSO VASCONCELOS, Processo: 055-030162/2008, Registro: 00245713901/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 165 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: MARIO ROBERTO SCAGLIARINI, Processo: 055-020507/2009, Registro: 00498847591/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO DE OLIVEIRA JARDIM, Processo: 055-034196/2008, Registro: 00548191005/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCOS DA SILVA ANTONIO, Processo: 055-046171/2008, Registro: 00104050100/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. DANIELA SCHMARCZEK BEIER, Processo: 055-008901/2009, Registro: 00134148444/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANTONIO DUARTE FERREIRA, Processo: 055-016450/2009, Registro: 00262392370/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALEX PEREIRA MIRANDA, Processo: 055-010873/2009, Registro: 03917673694/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. LUCAS TEIXEIRA E SILVA, Processo: 055-029334/2009, Registro: 03826368035/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANDRE ALVES DE ANDRADE, Processo: 055-017439/2009, Registro: 00590109900/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. AROLDLO LOPES DE OLIVEIRA, Processo: 113-001990/2009, Registro: 00367568695/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ADALTO NOGUEIRA DE ALMEIDA, Processo: 113-001344/2009, Registro: 00821572964/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. GILBERTO GABRIEL DA SILVA, Processo: 113-002233/2009, Registro: 04142098727/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ARLINDO LUCAS DE SOUZA, Processo: 113-002079/2009, Registro: 01153075470/DF, Categoria: C, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALAN MELO DA COSTA, Processo: 113-001819/2009, Registro: 03677407082/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALEXANDRO FRANCISCO DA SERRA ESTEVAO, Processo: 113-007037/2008, Registro: 00632567121/GO, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALEXANDRE ARAGAO MIRANDA, Processo: 113-004926/2008, Registro: 00053725010/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. JULIO FERNANDO MARQUES SILVA JUNIOR, Processo: 113-001815/2009, Registro: 00064726586/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANDRE LUIS RIBEIRO, Processo: 113-000422/2009, Registro: 00761881058/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ESTECLIDES CORDEIRO DE SOUSA, Processo: 113-003871/2009, Registro: 00179882550/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. BARTOLOMEU JOSE DE BARROS, Processo: 113-003140/2009, Registro: 00756959799/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. FRED COSTA SOUZA, Processo: 113-004383/2008, Registro:

01667635876/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. EVERTON MORAIS DE SOUZA, Processo: 113-000888/2009, Registro: 04059143080/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ANTONIO PEDRO DA SILVA, Processo: 113-002520/2009, Registro: 00882573290/DF, Categoria: AD, Infração ao artigo 165 do CTB. RICARDO SILVA CRISPIM, Processo: 113-003329/2008, Registro: 00347643340/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. MARCUS VINICIUS DA SILVA FERREIRA, Processo: 113-005053/2008, Registro: 01908305908/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. AMARILDO OLIVEIRA DE SOUZA, Processo: 113-005487/2008, Registro: 04364318852/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. MANOEL ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Processo: 113-007203/2008, Registro: 00106661373/DF, Categoria: AD, Infração ao artigo 165 do CTB. ADMILSON VICENTE DUARTE, Processo: 113-002389/2009, Registro: 04120376207/GO, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. MARCOS GUALBERTO FELIX, Processo: 113-002390/2009, Registro: 02550040160/GO, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ALBERTO ANTONIO RAMOS LOPES, Processo: 113-004738/2008, Registro: 00143663172/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ARMANDO PINTO NETO, Processo: 113-001673/2009, Registro: 04526423710/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. JOSEVAN CONCEIÇÃO SENA, Processo: 055-008590/2009, Registro: 00094127009/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ANDRE COELHO MEIRA, Processo: 055-030750/2009, Registro: 00705685888/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. LUCIENE OLIVEIRA VAZ, Processo: 055-025218/2009, Registro: 02813380305/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. MARCELO DANTAS DE MORAES, Processo: 055-025239/2009, Registro: 00209897776/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. MANFRINI RIBEIRO DA SILVA, Processo: 055-009256/2009, Registro: 02940387218/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. JOSE ALBERTO BARROS, Processo: 055-028847/2009, Registro: 03748427965/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. FABIANA RODRIGUES NEVES, Processo: 055-029992/2009, Registro: 02272337070/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. FILIPE MEIRELES ZICA MANZZINI CALLEGARO, Processo: 055-008889/2009, Registro: 04093993279/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. MARIA DE FATIMA FRANCA VIANA MORGULHAO, Processo: 055-009255/2009, Registro: 02312810005/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. MARCOS PEREIRA SILVA, Processo: 055-053775/2008, Registro: 00101293104/DF, Categoria: AD, Infração ao artigo 165 do CTB. GILMAR PAULINO NEVES, Processo: 055-016449/2009, Registro: 00095872157/DF, Categoria: AD, Infração ao artigo 165 do CTB. GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES, Processo: 055-030068/2009, Registro: 00616289408/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. CLAUDIO VITOR SILVA, Processo: 055-025074/2009, Registro: 03297218552/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. FRANCISCO CARLOS MELO FARIAS, Processo: 055-027472/2009, Registro: 01521631734/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. LUCAS STRINGHETTI, Processo: 055-028318/2009, Registro: 04353712450/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. MARCOS VINICIUS BARBOSA MELO, Processo: 055-006091/2009, Registro: 03841754940/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. MIRTANIA NUNES ARAUJO, Processo: 055-012912/2009, Registro: 03360879314/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. MARCIO KLEITON TEODORO DA SILVA, Processo: 055-041776/2008, Registro: 02253504813/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ALAN NEANDER FERREIRA DE LIMA, Processo: 055-018737/2009, Registro: 03255090875/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. MARINES GUIMARAES GAIA VIDAL, Processo: 055-010637/2009, Registro: 00270314466/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. JOSE GEOVANE MARIZ JUNIOR, Processo: 055-026336/2009, Registro: 00922038333/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. BRUNO ARAUJO DE AVILA, Processo: 055-029323/2009, Registro: 03603846383/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. SHEILA NUNES GONÇALVES, Processo: 055-028762/2009, Registro: 00082520736/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. MARCELO PORTO BOTELHO BARTELS, Processo: 055-003648/2009, Registro: 03638783395/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. RICARDO SILVANO RODRIGUES, Processo: 055-008699/2009, Registro: 01104680283/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ELMO ELIAS SANTOS NASCIMENTO, Processo: 055-028292/2009, Registro: 00199851679/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS

INSTRUÇÃO Nº 256, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, resolve:

Art. 1º - Aprender com fulcro nos artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º, Inciso I da Resolução nº 182/05 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENS(O)S do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do artigo 263 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ARNALDO CORREA SILVA, Processo: 055-028348/2009, Registro: 02313268676/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. JOAO JOAQUIM DE OLIVEIRA, Processo: 055-015068/2009, Registro: 00128112594/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. GERALDO MAGELA EUSTAQUIO DO NASCIMENTO, Processo: 055-025206/2009, Registro: 00086887828/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. VICTOR ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-032481/2009,

Registro: 03127989466/DF, Categoria: D, Infração ao artigo 165 do CTB. CARLOS ALBERTO MARTINS CHINCHILLA, Processo: 055-028291/2009, Registro: 02352624938/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. BRUNO PESSOA TAVARES, Processo: 055-036835/2009, Registro: 03100692426/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. BRUNO ELIAS DE QUEIROGA, Processo: 055-025079/2009, Registro: 00095825942/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. EROSTENES LEITE FONSECA, Processo: 055-029096/2009, Registro: 02520286856/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. CARLOS EDUARDO CARDOSO RAULINO, Processo: 055-030655/2009, Registro: 01676644900/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. JUAREZ TAVORA GARBALDI COELHO FILHO, Processo: 055-010396/2009, Registro: 01560385376/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ALISSON DE AZEVEDO SOARES COQUEIRO, Processo: 055-029106/2009, Registro: 00065407589/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. RENATO RODRIGUES VENANCIO, Processo: 055-028923/2009, Registro: 00572215092/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. LUIZ CESARINO DA ROSA, Processo: 055-043949/2008, Registro: 00054176876/DF, Categoria: E, Infração ao artigo 165 do CTB. BADIA BATISTA FRANCO, Processo: 055-040670/2008, Registro: 04397463289/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. BRUNO EMMANUEL GALLI SAMPAIO, Processo: 055-027218/2008, Registro: 00160720222/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. JOAO CARLOS MONTENEGRO, Processo: 055-031414/2009, Registro: 00060797069/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. CARLOS ANDRE DA SILVA SOUZA, Processo: 055-009659/2009, Registro: 01229483591/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. AVANILDO SOUSA DA ROCHA, Processo: 055-007904/2009, Registro: 00505887750/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Processo: 055-031987/2009, Registro: 00157413426/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. LUIS HENRIQUE DE MIRANDA, Processo: 055-031687/2009, Registro: 02013370926/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. RENATO BARBOSA TORRES, Processo: 055-029175/2009, Registro: 01491180578/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. RAIMUNDO JOSE LISBOA JUNIOR, Processo: 055-031345/2009, Registro: 01515642810/DF, Categoria: AD, Infração ao artigo 165 do CTB. LEONARDO CRISTIANO SILVA SANTOS, Processo: 055-011253/2009, Registro: 00048556890/DF, Categoria: D, Infração ao artigo 165 do CTB. RODRIGO DOS REIS, Processo: 055-053332/2008, Registro: 00643961509/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. NEUDER MANGOLIN ALVES, Processo: 055-054535/2008, Registro: 00061215297/DF, Categoria: AD, Infração ao artigo 165 do CTB. RUBENS CARLOS TRINDADE OLIVEIRA, Processo: 055-011735/2009, Registro: 00272814008/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. MANOEL VALCY LIMA DA SILVA, Processo: 055-032508/2009, Registro: 01630426589/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. CASSIANO CUNHA SANTANA, Processo: 055-011163/2009, Registro: 00124368749/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. GENILTON TOSCANO DE BRITO, Processo: 055-032321/2008, Registro: 00173635748/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. ULISSES SANTOS MONTALVAO, Processo: 055-029376/2009, Registro: 00241768500/DF, Categoria: D, Infração ao artigo 165 do CTB. ALUIZIO DA SILVA GONÇALVES JBEILI, Processo: 055-030865/2009, Registro: 00293741260/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ALCIOMAR LIMA CAVALCANTE, Processo: 055-030560/2009, Registro: 00192846833/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. RONALDO LUIZ CABRAL, Processo: 055-029081/2009, Registro: 02109408569/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ANTONIO GUSTAVO VIEIRA DE FARIAS, Processo: 055-029064/2009, Registro: 00393668162/DF, Categoria: D, Infração ao artigo 165 do CTB. WENDER FURTADO DE OLIVEIRA, Processo: 055-028349/2009, Registro: 02781996940/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. BRUNO MORAIS DANTAS, Processo: 055-024387/2009, Registro: 04438534454/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ADANIEL RODRIGUES DE CAMPOS, Processo: 055-030563/2009, Registro: 00083011027/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. PEDRO THIAGO DIAS BATISTA, Processo: 055-030049/2009, Registro: 03855515912/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. PAULO ROBERTO RODRIGUES RAMALHO, Processo: 055-052018/2008, Registro: 00808000197/PB, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. DIRLEY LEOCADIO BAHLIS JUNIOR, Processo: 055-033175/2009, Registro: 02595682402/DF, Categoria: AC, Infração ao artigo 165 do CTB. UBIRATAN DE LANA CASTRO, Processo: 055-031052/2009, Registro: 03418964404/MG, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, Processo: 055-031390/2009, Registro: 02920040268/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. NISO BOMFIM DE MELO, Processo: 055-030558/2009, Registro: 00114878690/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. GUILHERME MUNHOZ MARQUES, Processo: 055-033170/2009, Registro: 00686306013/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. ERIKA LOPES GEMUS, Processo: 055-028807/2009, Registro: 00666725200/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. SERGIO JOSE LOPES, Processo: 055-008829/2009, Registro: 00138526810/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. BERTULINO BARBOSA RIBEIRO, Processo: 055-043520/2008, Registro: 00088274267/DF, Categoria: D, Infração ao artigo 165 do CTB. FERNANDO MASCIMENTO MOREIRA, Processo: 055-033421/2009, Registro: 00171896599/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. JONATAS JOSE DOS SANTOS, Processo: 055-030076/2009, Registro: 03983876614/DF, Categoria: AB, Infração ao artigo 165 do CTB. JOAO BATISTA DE FATIMA PEREIRA, Processo: 055-029070/2009, Registro: 00110201907/DF, Categoria: D, Infração ao artigo 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE MALTA REGES, Processo: 055-033162/2009, Registro: 02270105970/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. ARGENIO GONÇALVES MINEU FILHO, Processo: 055-007455/2009, Registro: 03987945207/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. LUCIANA ALVES DE SOUSA, Processo: 055-030567/2009, Registro: 03139425827/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. VAGNER FERREIRA DE AZEVEDO, Processo: 055-031829/2009, Registro: 00924109847/DF, Categoria: B, Infração ao artigo 165 do CTB. LUCIANO GON-

ÇALVES DE FARIA, Processo: 055-030749/2009, Registro: 00945231008/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. DENIZE MORAIS E TEIXEIRA, Processo: 055-032496/2009, Registro: 00182797795/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FELIPE CARVALHO MOTA, Processo: 055-024670/2009, Registro: 03018510492/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. GILSON TEIXEIRA PINTO, Processo: 055-028770/2009, Registro: 00233702240/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO GOMES DA SILVA, Processo: 055-028818/2009, Registro: 02283904385/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. AILTON LUCAS DA SILVA, Processo: 055-011244/2009, Registro: 01770746309/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MANOEL TAVARES DE LIRA, Processo: 055-042015/2008, Registro: 00082075010/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. MANOEL LIMA DE ABREU, Processo: 055-004225/2009, Registro: 01976991436/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO PARENTE PINTO, Processo: 055-011252/2009, Registro: 00630018681/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO DE ASSIS BRASIL FAGUNDES, Processo: 055-010918/2009, Registro: 01708812700/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. WILSON DE CASTRO DOS SANTOS, Processo: 055-031413/2009, Registro: 00140943084/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCOS ANTONIO DA SILVA, Processo: 055-030054/2009, Registro: 00106666694/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. DOUGLAS SOARES CARDOSO, Processo: 055-011763/2009, Registro: 00725308595/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. RAFAEL PEREIRA SILVA, Processo: 055-010837/2009, Registro: 01013277174/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. CLEUNILSON VIEIRA DA CRUZ, Processo: 055-010910/2009, Registro: 02180730642/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. CLAUDIO MARCELO PEREIRA ROCHA, Processo: 055-031685/2009, Registro: 00196838711/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. FRANCISCO JOSE GOMIDE ROMULO, Processo: 055-010831/2009, Registro: 03156788386/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. PAULO ROBERTO DE DEUS JUNIOR, Processo: 055-018409/2009, Registro: 04257824039/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO INACIO DE OLIVEIRA, Processo: 055-024771/2009, Registro: 03369151484/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCIO ROBERTO GOMES DA SILVA, Processo: 055-038021/2008, Registro: 00058968630/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA, Processo: 055-032488/2009, Registro: 03726958726/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALINNE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055-029121/2009, Registro: 04343875786/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ADAO EUSTAQUIO BENTO, Processo: 055-028321/2009, Registro: 02770369343/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. RAFAEL DIAS MENESES, Processo: 055-030745/2009, Registro: 03401940174/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. JOSE DE JESUS DA SILVEIRA FILHO, Processo: 055-029108/2009, Registro: 00996354838/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA, Processo: 055-010912/2009, Registro: 00064115295/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCIO RIBEIRO DA SILVA, Processo: 055-029162/2009, Registro: 03595038092/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALESSANDRO SCOTTI, Processo: 055-026430/2009, Registro: 00059777947/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. WILSON FIRMINO DA SILVA, Processo: 055-031355/2009, Registro: 00419615061/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCOS ADRIANO DE AZEVEDO, Processo: 055-010979/2009, Registro: 01947009608/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. SERGIO LUIZ PALHARES VALENTIM, Processo: 055-031170/2008, Registro: 04153103400/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO LEONARDO SANTANA GOMES, Processo: 055-005494/2009, Registro: 03622520373/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. HELIO CARLOS MEIRA DE SA, Processo: 055-032812/2009, Registro: 03334690466/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ROBLEDO LIMA JORDAO, Processo: 055-053766/2008, Registro: 00307740309/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ROGERIO AVIANI DE CARVALHO, Processo: 055-030901/2009, Registro: 00118523526/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. LUCIO CESAR CHAVES COSTA, Processo: 055-032983/2009, Registro: 00218862485/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. PETERSON COSTA DE SOUSA, Processo: 055-030959/2009, Registro: 01621228750/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO MACHADO E SILVA, Processo: 055-029119/2009, Registro: 03686337800/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANDRE LUIZ RODRIGUES MARQUES, Processo: 055-028831/2009, Registro: 02560936897/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FELIPE EDUARDO GOMES LEITE, Processo: 055-029105/2009, Registro: 03962037799/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALEXANDRE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA, Processo: 055-030748/2009, Registro: 02348409030/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. DANILO LEONCIO REZENDE, Processo: 055-028940/2009, Registro: 03748161300/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ROBERTO CHAMORRO, Processo: 055-008692/2009, Registro: 00085989853/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. VICTOR FREITAS SOARES MAIA, Processo: 055-054710/2008, Registro: 03186523538/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO MOURAO DE ARAUJO, Processo: 055-010095/2009, Registro: 03450612147/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. LUIZ EDUARDO GIMENES RODRIGUES ALBINO, Processo: 055-026411/2009, Registro: 03384005136/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. RUDA SIMOES TELLES, Processo: 055-027224/2008, Registro: 03124760876/RJ, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MIQUEAS MENDONÇA E MENDONÇA, Processo: 055-025105/2009, Registro: 00067892138/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ARIANE EMILIO KLOTH, Processo: 055-030741/2009, Registro: 01060684341/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. RICARDO RAMOS, Processo: 055-027416/2009, Registro: 00724680638/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FERNANDO MORI DE RESENDE, Processo: 055-029174/2009, Registro: 04314828904/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. WILSON DA SILVA LIMA, Processo: 055-008713/2009,

Registro: 00179500263/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. VILTON KLEYLER PIMENTA DE SOUZA, Processo: 055-026389/2009, Registro: 00132408230/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARIO RODRIGUES OLIVEIRA, Processo: 055-027421/2009, Registro: 00843501624/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. RONEI SOUZA DE MACHADO, Processo: 055-029117/2009, Registro: 00230881688/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. HAYLE MELIM GADELHA, Processo: 055-026329/2009, Registro: 01799312760/RJ, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. INDALÉCIO PEREIRA DE SOUSA, Processo: 055-023130/2007, Registro: 00023244882/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. RODRIGO OTAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA, Processo: 055-028343/2009, Registro: 00616633304/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ELI ROSE PRATES COELHO, Processo: 055-026425/2009, Registro: 00300763950/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. LUCIANA KATIUCE ARAUJO, Processo: 055-029115/2009, Registro: 03450611238/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANTONIO JOSE BENICIO SILVA, Processo: 055-033160/2009, Registro: 00017567828/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. RONALDO DOURADO ALVES, Processo: 055-010098/2009, Registro: 00028415706/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MILTON LAGATTA JUNIOR, Processo: 055-056392/2008, Registro: 01058100160/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. PAULIER TOZETTI DE SOUZA, Processo: 055-034928/2009, Registro: 00097093673/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. JAIME RODRIGUES SANCHEZ JUNIOR, Processo: 055-029116/2009, Registro: 00082150881/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. RICARDO RODRIGUES TORRES DOS SANTOS, Processo: 055-019919/2009, Registro: 00487093454/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANDERSON CORREIA, Processo: 055-033187/2009, Registro: 01745823842/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. EMERSON PESSEGO VILARINDO DE SOUSA, Processo: 055-032507/2009, Registro: 00138311493/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. EDER SILVA SODRE, Processo: 055-027446/2009, Registro: 03384658369/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO JOSE BASTOS DA SILVA, Processo: 055-032490/2009, Registro: 02772293705/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ISABEL GOMES DE JESUS, Processo: 055-008852/2009, Registro: 00027476639/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. GABRIEL RODRIGUES LEAO DA SILVA, Processo: 055-032426/2009, Registro: 04379299615/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ELIO FERREIRA DE MELO, Processo: 055-011141/2009, Registro: 03555056970/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANDRE LUIZ MIRANDA, Processo: 055-028777/2009, Registro: 00104685630/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. DIEGO BATISTA ASSUNÇÃO DO VALE, Processo: 055-031354/2009, Registro: 03703245749/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALYSSON GONÇALVES NEIVA, Processo: 055-026363/2009, Registro: 01688533631/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FABIO AUGUSTO FERREIRA, Processo: 055-031975/2009, Registro: 00109155372/DF, Categoria: AE, Infringência ao artigo 165 do CTB. BEETHOVEN DA SILVA ALBUQUERQUE BARROSO, Processo: 055-018414/2009, Registro: 03840670286/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. JAIR VENANCIO GOMES JUNIOR, Processo: 055-026428/2009, Registro: 02192833023/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. NEUDEUR JOSE LEITE, Processo: 055-024643/2009, Registro: 00201963138/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. RICARDO ALVES DO NASCIMENTO, Processo: 055-030929/2009, Registro: 00176799754/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO LUCIANO BARBOSA, Processo: 055-030900/2009, Registro: 00046242564/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO SANTOS CASSIMIRO, Processo: 055-008660/2009, Registro: 02526803873/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO PEREIRA, Processo: 055-032620/2009, Registro: 03567157424/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. GUILHERME DE OLIVEIRA FONTENLE, Processo: 055-053778/2008, Registro: 02631580601/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MAURICIO ALMEIDA PORTO, Processo: 055-029167/2009, Registro: 03970404980/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ADSON RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055-001469/2009, Registro: 04059147508/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO PIMENTEL GOMES, Processo: 055-033196/2008, Registro: 04379234552/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. LUCAS EMANUEL SARAIVA PARAHYBA, Processo: 055-025043/2009, Registro: 04511969405/CE, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO CESAR PINO OLIVEIRA DE ARAUJO, Processo: 055-031771/2009, Registro: 00716823962/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MUHAMMAD BRUNO FREITAS RODRIGUES, Processo: 055-053828/2008, Registro: 03186237960/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO DOURADO FREIRE, Processo: 055-031823/2009, Registro: 00047085820/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. GERALDO ANTONIO DA COSTA, Processo: 055-008864/2009, Registro: 04280677984/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO PORLAN, Processo: 055-021924/2009, Registro: 02358318509/DF, Categoria: C, Infringência ao artigo 165 do CTB. AMANDA SOARES YOSHIDA, Processo: 055-028310/2009, Registro: 04400356994/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. VICTOR DE SENA PEREIRA, Processo: 055-031732/2009, Registro: 02824286822/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. BERNARDO DA CUNHA ARAUJO, Processo: 055-011765/2009, Registro: 04514913401/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS

INSTRUÇÃO Nº 257, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, resolve:

Art. 1º - Apreender com fulcro nos artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º, Inciso I da Resolução nº 182/05 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do artigo 263 do CTB. Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: IGOR PICININ SAFE, Processo: 055-046170/2007, Registro: 00310476327/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO DE OLIVEIRA TAGUATINGA, Processo: 055-047318/2007, Registro: 03450462767/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. BERNARDO LIRA DO NASCIMENTO, Processo: 055-046792/2007, Registro: 00016783838/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. BARTOLOMEU FERREIRA DE ARAUJO, Processo: 055-031034/2008, Registro: 01196574821/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ, Processo: 055-034946/2007, Registro: 02920044896/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MOACIR FERREIRA DA SILVA, Processo: 055-020219/2008, Registro: 01107608801/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ADIFLAR RODRIGUES SILVA, Processo: 055-021359/2008, Registro: 00628998634/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 165 do CTB. AMADOR FERREIRA DE SOUZA, Processo: 055-009816/2009, Registro: 03015888830/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALCINO DE SOUZA COSTA NETO, Processo: 055-017637/2008, Registro: 00767091941/DF, Categoria: E, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARTINS FILHO ALVES DE SOUZA, Processo: 055-010226/2008, Registro: 00209925015/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS, Processo: 113-002164/2009, Registro: 04319544780/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. LUIZ ANTONIO LEAO, Processo: 113-000295/2009, Registro: 00307920000/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. BRUNO EDUARDO DE JESUS, Processo: 113-002782/2009, Registro: 00208015674/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. WILSON DE CAMPOS JUNIOR, Processo: 055-054644/2008, Registro: 00078337736/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. DOUGLAS GURGEL SILVA, Processo: 055-054697/2008, Registro: 00635591130/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. JAILTON MANGUEIRA ASSIS, Processo: 055-054700/2008, Registro: 00183460821/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. MIGUEL ATTA NETO, Processo: 055-008833/2009, Registro: 00117746891/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. LUIZ LINO MARQUES, Processo: 055-009254/2009, Registro: 01598709736/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO, Processo: 055-032610/2009, Registro: 03841722818/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ROSSICLE PEREIRA DA COSTA, Processo: 055-035257/2008, Registro: 03728791288/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. LUIZ HENRIQUE DA CUNHA, Processo: 055-033149/2009, Registro: 00141513430/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. EDUARDO ROEDEL FERNANDEZ SILVA, Processo: 055-049075/2008, Registro: 01415283398/MG, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FELIPPE DE ARAUJO MORAIS, Processo: 055-034926/2009, Registro: 04262205552/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MIGUEL RIETH MARINHO, Processo: 055-008685/2009, Registro: 03577143266/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MICHEL FAGNER SOARES NASCIMENTO, Processo: 055-005490/2009, Registro: 02294908901/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCOS FARIAS DA CUNHA SANTOS AROSO, Processo: 055-018671/2009, Registro: 00762341226/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. JULIO CEZAR DE SOUSA MATOS, Processo: 055-008630/2009, Registro: 03917633020/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. AERCIO RODRIGUES DE ASSIS, Processo: 055-010390/2009, Registro: 00109887344/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO GODOI CAMPOS, Processo: 055-024761/2009, Registro: 03187614725/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO DE AZEVEDO FELIPE, Processo: 055-028112/2008, Registro: 00243561490/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ACIR MASSILON NERI, Processo: 055-041797/2008, Registro: 00288388007/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FELIPE PEIXOTO DE OLIVEIRA SANTOS, Processo: 055-054575/2008, Registro: 04199897469/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANDRE LUIS PARENTE PERFEITO, Processo: 055-038571/2008, Registro: 00323460050/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. JOSE ROZENDO RAMOS, Processo: 055-008718/2009, Registro: 03228266843/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. EURIPEDES ANDRE DA SILVA, Processo: 055-008640/2009, Registro: 01162195035/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. JOVEL VELLOSO DE OLIVEIRA FILHO, Processo: 055-028290/2009, Registro: 02475539370/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO BORGES DE SOUZA, Processo: 055-048118/2008, Registro: 03308843258/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALEX LUIS SANTOS, Processo: 055-027450/2008, Registro: 03890592973/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. MANOEL FERNANDES DE SOUTO, Processo: 055-049601/2008, Registro: 002168219PGU/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. GELSON DE SOUZA LEITE, Processo: 055-029384/2009, Registro: 00374369435/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS, Processo: 055-016791/2009, Registro: 00124210390/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANTONIO FERNANDES ALVES DA SILVA, Processo: 055-003470/2009, Registro: 01295219202/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. GUTEMBERG GUIMARAES DE CARVALHO LIMA, Processo: 055-032978/2009, Registro: 00554118315/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. LUCIANO DA SILVA LEITE, Processo: 055-053339/2008, Registro: 04341552550/DF, Categoria: A, Infringência ao artigo 165 do CTB. KELLEN SILVEIRA DOURADO, Processo: 055-028352/2009, Registro: 02348248490/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FELIPE DE PAULA DE ANDRADE LEITE,

Processo: 055-052016/2008, Registro: 04094128330/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA MOREIRA, Processo: 055-000604/2009, Registro: 03044476952/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. PAULO JOSE DE SOUSA MESSIAS, Processo: 055-031661/2009, Registro: 03926209903/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FERNANDO LUZ DE AZEVEDO, Processo: 055-051926/2008, Registro: 00032024533/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. MIGUEL TERTULIANO DE AGUIAR, Processo: 055-043975/2008, Registro: 00350621400/GO, Categoria: C, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO MARTINS DA CUNHA, Processo: 055-001464/2009, Registro: 03307528673/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO BONTEMPO DE FARIA, Processo: 055-000540/2009, Registro: 01909270574/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS, Processo: 055-053140/2008, Registro: 003737837PGU/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. GREGORY DE ALMEIDA RODRIGUES, Processo: 055-054711/2008, Registro: 03749970014/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. WELBERT VIANA LEMOS DE CARVALHO, Processo: 055-029331/2009, Registro: 03819655043/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. RAMON RAFAEL DO PASSO, Processo: 055-028761/2009, Registro: 00779203301/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCOS ARAUJO GUERRA, Processo: 055-008684/2009, Registro: 00368643400/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANDRE MOTA DE ABREU IWASA, Processo: 055-054661/2008, Registro: 03561292844/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ELIANDRO ALVES DA SILVA, Processo: 055-029163/2009, Registro: 03961152411/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. RENATA DE REZENDE MACEDO, Processo: 055-008694/2009, Registro: 00283621769/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. EULER RODRIGUES DE SOUZA, Processo: 055-030556/2009, Registro: 00353652216/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. SINEZIO ALVES DE ALMEIDA, Processo: 055-028920/2009, Registro: 00157780583/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. RAMON SOUZA MOREIRA, Processo: 055-027403/2009, Registro: 02763897680/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. YARA SANTOS FARIAS, Processo: 055-033171/2009, Registro: 03213326562/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. VANIA APARECIDA GOMES, Processo: 055-031371/2009, Registro: 03961369774/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FRANCISCO VENTURA DE ARAUJO, Processo: 055-026295/2009, Registro: 02977911766/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. JUDSON ALBINO DA SILVA, Processo: 055-028320/2009, Registro: 04046364917/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. LUANA MECHICA MIGUEL BELLINO, Processo: 055-054582/2008, Registro: 03255164241/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. HENRIQUE MEDEIROS DIAS, Processo: 055-032486/2009, Registro: 00207341420/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCELO ARTHUR, Processo: 055-031426/2009, Registro: 03767397001/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANTONIO DE ARAUJO SILVA, Processo: 055-031755/2009, Registro: 00235238687/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. HEBERT MOREIRA DE SOUZA, Processo: 055-035468/2009, Registro: 03845363995/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. CARINE DE CASTRO CHEMA, Processo: 055-032455/2009, Registro: 01047449707/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. GISELIO DA SILVA CARLOS, Processo: 055-031751/2009, Registro: 01997632981/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALEXANDRE BRUM XAVIER, Processo: 055-011749/2009, Registro: 00328129793/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. NILDO SALVADOR SOUZA DA CONCEIÇÃO, Processo: 055-049540/2008, Registro: 00242348226/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. JOSE CARLOS BARBOSA DE ANDRADE, Processo: 055-031799/2009, Registro: 00124221334/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 165 do CTB. GRACINALDO GONÇALVES FERREIRA, Processo: 055-032613/2009, Registro: 04389368491/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. DARLEI BEZERRA E SILVA, Processo: 055-029957/2009, Registro: 00178190549/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ALEXANDRE GAIA GUIMARAES, Processo: 055-032797/2009, Registro: 00163982456/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANTONIO MARCOS DE SANTANA, Processo: 055-028271/2009, Registro: 03139223920/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ANTONIO DOS SANTOS SERAFIM, Processo: 055-034556/2009, Registro: 00854376083/DF, Categoria: C, Infringência ao artigo 165 do CTB. SEBASTIAO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Processo: 055-031728/2009, Registro: 01220106405/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. LEANDRO PEREIRA RODRIGUES, Processo: 055-032454/2009, Registro: 04126426388/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. ERNESTO HIPOLITO BANDEIRA CORREIA LIMA, Processo: 055-031691/2009, Registro: 00086891291/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. JORGE PEREIRA DA COSTA, Processo: 055-031821/2009, Registro: 00344935004/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. DIEGO GOMES VEIGA, Processo: 055-011249/2009, Registro: 04224518303/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. GILBERTO FELISBERTO DA SILVA, Processo: 055-031814/2009, Registro: 00040961580/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. HAILTON DE PINHO MORAIS, Processo: 055-034917/2009, Registro: 00741177629/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. JOSE VALDIZ VIEIRA DA SILVA, Processo: 055-031366/2009, Registro: 03628208762/DF, Categoria: A, Infringência ao artigo 165 do CTB. ADILSON CESAR ROCHA, Processo: 055-031351/2009, Registro: 03557299121/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. DANIEL DE CASTRO NOBRE, Processo: 055-034827/2009, Registro: 03664418704/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. CHRISTIAN ROBERT REIS BRANDAO, Processo: 055-031730/2009, Registro: 02602474919/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MARCOS AURELIO DA SILVA MARTINS, Processo: 055-024233/2008, Registro: 02495344562/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. DOMINGOS ARCANJO DA SILVA, Processo: 055-011725/2009, Registro: 03340562127/DF, Categoria: AD, Infringência ao artigo 165 do CTB. WILMAR JOSE DOS SANTOS JUNIOR, Processo: 055-010858/2009, Registro: 03644143991/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FRANCISCO SOARES DE AMORIM, Processo: 055-033208/

2009, Registro: 00219713802/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MICHAEL FRANCIS RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055-030947/2009, Registro: 03132193632/DF, Categoria: A, Infringência ao artigo 165 do CTB. JANSEM BARREIRA E LIRA JUNIOR, Processo: 055-032477/2009, Registro: 03250750679/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. JOAO DOS SANTOS PIMENTA, Processo: 055-033936/2009, Registro: 01006626912/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. SIDNEI SOARES DE MENESES, Processo: 055-029378/2009, Registro: 03472626030/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. YURI AFONSO FARIAS DE SOUSA, Processo: 055-030943/2009, Registro: 03560375285/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. IGOR ROCHA DE MORAES, Processo: 055-033206/2009, Registro: 03711781178/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ITAMAR PEDRO DA SILVA, Processo: 055-032982/2009, Registro: 00326332338/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. GUILHERME SERPA DE MOURA ABREU, Processo: 055-010866/2009, Registro: 03864591422/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. SERVULO BARROS BEZERRA JUNIOR, Processo: 055-032817/2009, Registro: 03207091589/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. LUCIO MAURO BATISTA AVEIRO, Processo: 055-024757/2009, Registro: 01740708269/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. FELIPE ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, Processo: 055-031425/2009, Registro: 03880767906/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. ELITON JOSE LIMA DO NASCIMENTO, Processo: 055-032606/2009, Registro: 02948362560/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. WILSON ELPIDIO DA CUNHA FILHO, Processo: 055-031819/2009, Registro: 00081448090/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. EDSON TOLENTINO DE QUEIROZ, Processo: 055-030075/2009, Registro: 00232600884/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. PAULO ADEMAR DINIZ RODRIGUES, Processo: 055-031761/2009, Registro: 00339258799/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. RAFAEL TORMINN GOMIDE, Processo: 055-033186/2009, Registro: 01669747310/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. JULIO MAGALHAES DA SILVA, Processo: 055-026330/2009, Registro: 03262184981/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. MAURICIO MATOS MAIA, Processo: 055-032479/2009, Registro: 00020161471/DF, Categoria: AB, Infringência ao artigo 165 do CTB. JANAINA DE CASTRO COELHO, Processo: 055-033203/2009, Registro: 00160689988/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. FELIPE FERREIRA PAULUCIO, Processo: 055-033167/2009, Registro: 04329525706/DF, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB. CLAUDIO ANDRE FREITAS DA SILVA, Processo: 055-030518/2009, Registro: 00363632650/DF, Categoria: D, Infringência ao artigo 165 do CTB. RENATO AUGUSTO DE MELO, Processo: 055-017389/2009, Registro: 00988294843/MG, Categoria: B, Infringência ao artigo 165 do CTB.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 788, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001.338/2004, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 193, de 31 de agosto de 2004, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2008, EXCLUIR: "... c/c os artigos 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 ...", INCLUIR: "... c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 ...".

NILDO JOÃO FIORENZA

PORTARIA Nº 789, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.567/2003, resolve: RETIFICAR a Portaria de 12 de maio de 2003, publicada no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2006, EXCLUIR: "... artigos 37, inciso I, e 53 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 ...", INCLUIR: "... artigos 37, inciso I, 39, § 1º, 52 e 53 da Medida Provisória nº 2.218/2001, convertida na Lei nº 10.486/2002 ...".

NILDO JOÃO FIORENZA

PORTARIA Nº 790, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 154 de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.567/2003, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 677 de 27 de setembro de 2006, publicada no DODF nº 195 de 10 de outubro, EXCLUIR: "... Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, artigo 7º, inciso II, e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/1960... a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 4.860,62 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos ...", INCLUIR: "... Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998... a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 3.709,51 (três mil e setecentos e nove reais e cinquenta e um centavos)...".

NILDO JOÃO FIORENZA

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 154, de 09 de outubro de 1997, resolve: CANCELAR as Portarias de nº 737 e nº 739, de 1º de setembro de 2009, publicadas no DODF nº 179 de 16 de setembro de 2009, que dispõem sobre a instauração de processos administrativos, para análise da legalidade das concessões dos benefícios de pensão militar de que tratam os mandados de segurança nº 2004.01.1.043508-6 e nº 2004.01.1.059367-0, considerando que tais providências serão adotadas dentro dos respectivos processos.

NILDO JOÃO FIORENZA

PORTARIA Nº 821, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 154, de 09 de outubro de 1997 e ainda considerando o contido no processo 054.001968/2003, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 794 de 16 de outubro de 2008, publicada no DODF nº 227 de 14 de novembro de 2007; EXCLUIR: "... c/c os artigos 36, § 3º, 37, inciso I, 39, § 1º e 53", da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..."; INCLUIR: "... c/c os artigos 36, inciso I, § 3º, este com a nova redação dada pela Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...";

NILDO JOÃO FIORENZA

PORTARIA Nº 825, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.000.950/94, resolve: REVOGAR as Portarias de 13 de fevereiro de 2004 e nº 68, de 03 de março de 2005, no processo de Pensão Militar nº 054.000950/94, em cumprimento à Decisão TCDF nº 5952/2009.

NILDO JOÃO FIORENZA

DIRETORIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 13 de novembro de 2009.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Decreto nº 30.072/2009, reconheço as dívidas de exercícios anteriores, referentes a pagamento por serviços prestados, autorizo a despesa e o pagamento do valor abaixo, à conta da dotação da natureza de despesa 3.3.90-92 – despesas de exercícios anteriores do orçamento da Polícia Militar do distrito Federal. Processo: 054.000.980/2009. Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A – CNPJ 00.049.791/0001-44, Valor R\$ 135.402,54 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e dois reais cinquenta e quatro centavos).

Processo: 054.001.974/2009. Interessado: BRADISEL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA – CNPJ 00.728.162/0001-40, Valor R\$ 19.350,60 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Processo: 054.000.209/2009. Interessado: CAU – HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA S/S – CNPJ 03.592.110/0001-88, Valor R\$ 13.186,75 (treze mil e cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Processo: 054.002.200/2008. Interessado: SMAFF AUTOMÓVEIS – CNPJ 01.582.044/0001-30, Valor R\$ 1.677,90 (um mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Processo: 054.002.201/2008. Interessado: SMAFF AUTOMÓVEIS – CNPJ 01.582.044/0001-30, Valor R\$ 35.123,06 (trinta e cinco mil e cento e vinte e três reais e seis centavos).

Processo: 054.001.997/2009. Interessado: HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CNPJ 03.187.690/0001-28, Valor R\$ 7.289,10 (sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Processo: 054.001.483/2009. Interessado: IMAGE DOPPLER ULTRASSONOGRRAFIA LTDA – CNPJ 07.187.929/0001-10, Valor R\$ 1.890,59 (um mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

Processo: 054.000.417/2009. Interessado: PROSAÚDE – HOSPITAL DE CLÍNICAS LTDA – CNPJ 30.484.661/0001-09, Valor R\$ 15.680,17 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

Processo: 054.001.523/2009. Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A – CNPJ 00.049.791/0001-44, Valor R\$ 94.030,45 (noventa e quatro mil e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

Processo: 054.000.625/2009. Interessado: ONCO-VIDA – INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA CLÍNICA S/A – CNPJ 01.682.668/0001-29, Valor R\$ 363,48 (trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Processo: 054.002.176/2009. Interessado: CLÍNICA SEANE – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA E NEFROLOGIA LTDA – CNPJ 01.619.412/0001-77, Valor R\$ 1.435,95 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Processo: 054.001.990/2009. Interessado: HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CNPJ 03.187.690/0001-28, Valor R\$ 468.346,01 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e um centavo).

Processo: 054.000.219/2004. Interessado: DAL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ 61.490.561/0001-32, Valor R\$ 4.878,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Processo: 054.000.305/2006. Interessado: HOTEL NACIONAL S/A – CNPJ 72.629.140/0001-34, Valor R\$ 200,00 (duzentos reais).

Processo: 054.000.380/2006. Interessado: SAB – SOCIEDADE DE ABASDTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – CNPJ 00.037.226/0001-67, Valor R\$ 9.463,88 (nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Processo: 054.000.583/2004. Interessado: BRASPLÁSTICOS COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA – CNPJ 72.613.987/0001-20, Valor R\$ 6.082,00 (seis mil e oitenta e dois reais).

Processo: 054.000.618/2006. Interessado: SARKIS MATERIAL ELÉTRICO – CNPJ 00.003.129/0001-53, Valor R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Processo: 054.000.749/2004. Interessado: BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA – CNPJ 72.588.668/0001-02, Valor R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

Processo: 054.001.288/2009. Interessado: LVM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 04.953.489/0001-77, Valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Processo: 054.001.289/2009. Interessado: GF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.738.855/0001-02, Valor R\$ 56.172,88 (cinquenta e seis mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Processo: 054.001.290/2009. Interessado: CENTRO AUTOMOTIVO POLAR – CNPJ 02.397.334/0001-76, Valor R\$ 2.204,23 (dois mil duzentos e quatro reais e vinte e três centavos).

Processo: 054.001.291/2009. Interessado: HC PNEUS S/A – CNPJ 00.000.802/0001-82, Valor R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Processo: 054.001.270/2006. Interessado: RADIATION INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE BRASÍLIA S/C – CNPJ 73.444.234/0001-00, Valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Processo: 054.000.665/2006. Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA LTDA – CNPJ 12.448.738/0001-81, Valor R\$ 212,00 (duzentos e doze reais).

Processo: 054.001.678/2005. Interessado: HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA – CNPJ 05.471.135/0001-59, Valor R\$ 31.839,38 (trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais trinta e oito centavos).

Processo: 054.001.679/2005. Interessado: HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA – CNPJ 05.471.135/0001-59, Valor R\$ 698,30 (seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Processo: 054.001.571/2004. Interessado: FISIOCENTER – CNPJ 72.642.085/0001-12, Valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Processo: 054.001.488/2004. Interessado: CLINEURO – CLÍNICA DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA DE SOBRADINHO LTDA – CNPJ 04.552.962/0001-04, Valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Processo: 054.001.406/2004. Interessado: EXAMINA – ALMEIDA E ALMEIDA S/C LTDA – CNPJ 04.194.872/0001-99, Valor R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Processo: 054.001.292/2009. Interessado: HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA – CNPJ 05.471.135/0001-59, Valor R\$ 1.571,03 (um mil quinhentos e setenta e um reais e três centavos).

Processo: 054.001.291/2005. Interessado: HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA – CNPJ 05.471.135/0001-59, Valor R\$ 260,65 (duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

Processo: 054.001.290/2005. Interessado: HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA – CNPJ 05.471.135/0001-59, Valor R\$ 34.922,05 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

Processo: 054.001.256/2004. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MULTIFISIO LTDA – CNPJ 05.726.994/0001-41, Valor R\$ 200,00 (duzentos reais).

Processo: 054.001.190/2005. Interessado: HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA – CNPJ 05.471.135/0001-59, Valor R\$ 11.518,21 (onze mil quinhentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

Processo: 054.000.974/2004. Interessado: LCS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA – CNPJ 06.123.932/0001-08, Valor R\$ 100,00 (cem reais).

Processo: 054.000.724/2006. Interessado: HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA – CNPJ 05.471.135/0001-59, Valor R\$ 2.335,65 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Processo: 054.000.711/2004. Interessado: LABORATÓRIO SÃO MARCOS LTDA – CNPJ 37.092.152/0001-71, Valor R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Processo: 054.000.612/2006. Interessado: HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE VALPARAÍSO LTDA – CNPJ 00.113.183/0001-51, Valor R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Processo: 054.000.570/2004. Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA – CNPJ 00.106.435/0001-15, Valor R\$ 1.786,42 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Processo: 054.000.434/2005. Interessado: RPA – GEOVANNI MARIA FERREIRA LIMA – CNPJ 177.929.674-68, Valor R\$ 80,00 (oitenta reais).

Processo: 054.000.361/2004. Interessado: UNIMED BRASÍLIA – CNPJ 00.510.909/0001-51, Valor R\$ 2.267,94 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Processo: 054.000.315/2005. Interessado: HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA – CNPJ 05.471.135/0001-59, Valor R\$ 10.616,32 (dez mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Processo: 054.000.314/2005. Interessado: HOSPITAL SANTA JULIANA LTDA – CNPJ 05.471.135/0001-59, Valor R\$ 16.927,45 (dezesseis mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Processo: 054.000.294/2005. Interessado: SOCIEDADE LUZIÂNIA DE RADIOLOGIA – CNPJ 02.273.233/0001-93, Valor R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

Processo: 054.000.294/2005. Interessado: HM SANTA LUZIA – SOCIEDADE MÉDICA DE LUZIÂNIA – CNPJ 02.273.233/0001-93, Valor R\$ 200,00 (duzentos reais).

Processo: 054.000.270/2005. Interessado: JOSÉ CIRINO DE FREITAS – CNPJ 123.982.761-04, Valor R\$ 700,00 (setecentos reais).

Processo: 054.000.118/2006. Interessado: LIMA ANESTESIA LTDA – CNPJ 01.932.585/0001-40, Valor R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Processo: 054.000.107/2005. Interessado: CLÍNICA LAGO – CNPJ 04.975.365/0001-92, Valor R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Processo: 054.000.093/2005. Interessado: EXAMINA S/C – CNPJ 04.194.872/0001-99, Valor R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Processo: 054.000.069/2004. Interessado: CLINAR – CLÍNICA DE PNEUMOLOGIA E DOENÇA DO SONO – CNPJ 24.890.675/0001-11, Valor R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PAULO ROBERTO HIROFUMI I

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 1º/10/2009 À 10/10/2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegado pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 21 da instrução normativa nº 01 de 13 de junho de 2008, resolve: DECLARAR, abandono de bens abaixo discriminado: Auto de Apreensão nº D002199-APR de 01/10/2009, 01 quiosque metálico, 01 caixa de amianto usada; Auto de Apreensão nº D 000836-APR de 01/10/2009, 10 folhas de madeira usadas; Auto de Apreensão nº D000837-APR de 01/10/2009, 09 colunas de ferro; Auto de Apreensão nº D010155-APR de 01/10/2009, 45 chips, 15 carteiras marca CLUB, 01 controle, 03 pilhas, 03 baterias de celular, 55 carregadores diversos, 15 fones de ouvido diversos; Auto de Apreensão nº D 014251-APR de 01/10/2009, 01 saco com DVDs, Auto de Apreensão nº D010157-APR de 01/10/2009, 01 saco com DVDs e CDs diversos; Auto de Apreensão nº D014252-APR de 01/10/2009, 02 sacos de DVDs; Auto de Apreensão nº D005161-APR de 01/10/2009, 40 óculos diversos; Auto de Apreensão nº D004927-APR de 01/10/2009, 48 CDs e DVDs; Auto de Apreensão nº D004493-APR de 01/10/2009, 13 cabos de USB, CDs e DVDs diversos, 16 portas celular, 10 porta-crachás, 48 capas de celular, 63 frentes de celular, 45 carregadores para celular; Auto de Apreensão nº D010158-APR de 01/10/2009, 01 saco com diversos CDs e DVDs; Auto de Apreensão nº D014253-APR de 02/10/2009, 01 saco com DVDs; Auto de Apreensão nº D000674-APR de 02/10/2009, CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D014255-APR de 03/10/2009, 01 saco de DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D010162-APR de 03/10/2009, 04 capas de sofá e 02 tapetes; Auto de Apreensão nº D005163-APR de 03/10/2009, 09 sombrinhas; Auto de Apreensão nº D014254-APR de 03/10/2009, 30 cuecas, 07 pares de meias, 07 bolsas do tipo mochila; Auto de Apreensão nº D000891-APR de 03/10/2009, 01 aparelho de som marca Kenwood, 02 caixas de som acompanhando o aparelho, 01 aparelho de DVD marca LG; Auto de Apreensão nº D010161-APR de 03/10/2009, 01 saco com DVDs e CDs diversos; Auto de Apreensão nº D003965-APR de 03/10/2009, 08 frascos de perfumes; Auto de Apreensão nº D000673-APR de 05/10/2009, 1.150 CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D002711-APR de 05/10/2009, 01 outdoor; Auto de Apreensão nº D002713-APR de 05/10/2009, 01 outdoor; Auto de Apreensão nº D002712-APR de 05/10/2009, 01 front light; Auto de Apreensão nº D010163-APR de 05/10/2009, 31 panos para limpar chão, 04 pacotes de sacos de lixo e 01 pedra de amolar faca; Auto de Apreensão nº D048291-APR de 05/10/2009, 01 saco de DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D048293-APR de 05/10/2009, 02 bicicletas; Auto de Apreensão nº D001942-APR de 06/10/2009, 01 litro de MONTILLA e 01 litro de CAMPARI, Auto de Apreensão nº D001941-APR de 06/10/2009, 02 DOMUS, 01 DREM, 01 PRESIDENTA e 01 CINQUENTA E UM; Auto de Apreensão nº D001943-APR de 06/10/2009, 07 pingas de Engenho, 05 OITENTA E OITO, 03 PRESIDENTE, 02 PARATUDO, 01 SÃO JOÃO, 01 CORTEZANO e 02 DOMUS; Auto de Apreensão nº D000428-APR de 06/10/2009, 09 cadeiras de ferro, 03 mesas de ferro e 01 churrasqueira; Auto de Apreensão nº D000380-APR de 06/10/2009, 08 mesas, 06 cadeiras, 01 lona e 01 caixa térmica; Auto de Apreensão nº D000381-APR de 06/10/2009, 01 reboque verde, 06 mesas; Auto de Apreensão nº D000382-APR de 06/10/2009, 01 banca metálica branca com cobertura, 02 banquetas e 02 caixa de isopores; Auto de Apreensão nº D000383-APR de 06/10/2009, 01 churrasqueira e 01 mesa plástica; Auto de Apreensão nº D005166-APR de 06/10/2009, 23 mantas, 01 cobertor e 01 manta pequena; Auto de Apreensão nº D014257-APR de 06/10/2009, 01 carcaça de ferro, 01 toca fita de auto e 09 carregadores diversos; Auto de Apreensão nº D005177-APR de 06/10/2009 01 saco de DVDs e CDs diversos; Auto de Apreensão nº D005164-APR de 06/10/2009, 25 pares de meias e 02 bolsas; Auto de Apreensão nº D014256-APR de 06/10/2009, 50 latas de cervejas SKOL e 14 latas de coca colas; Auto de Apreensão nº D005165-APR de 06/10/2009, 03 bonecas de pano, 02 almofadas e 01 tapete; Auto de Apreensão nº D000427-APR de 06/10/2009, 01 cadeira metal branca, 01 cadeira plástica cinza, 01 mesa em metal grande com pés, 01 isopor, 01 mesa de ferro branca, 05 latas de refrigerantes e 10 latas de cervejas; Auto de Apreensão nº D000379-APR de 06/10/2009, 01 churrasqueira, 02 mesas metálicas e 03 isopores tamanhos variados; Auto de Apreensão nº D000429-APR de 07/10/2009, 01 peça de DVD BOOSTER e 01 peça de amplificador com bateria; Auto de Apreensão nº D000430-APR de 07/10/2009, 03 churrasqueira; Auto de Apreensão nº D005240-APR de 07/10/2009, 08 pares de cuecas e diversos pares de meias; Auto de Apreensão nº D005241-APR de 07/10/2009, diversas calcinhas; Auto de Apreensão nº D005239-APR de 07/10/2009, 01 telefone celular LG pirata e 01 telefone celular MP-08; Auto de Apreensão nº D010164-APR de 07/10/2009, 01 barraca vermelha medindo 2x2 mts; Auto de Apreensão nº D047152-APR de 07/10/2009, 25 portas CDs, 06 caixa e 04 guardas sol; Auto de Apreensão nº D047153-APR de 07/10/2009, 02 carrinho de mão (estrutura na cor verde), 01 lona na cor azul e 03 bancadas de maderite; Auto de Apreensão nº D003966-APR de 07/10/2009, 18 pacotes de chips; Auto de Apreensão nº D013502-APR

de 07/10/2009, 01 prateleira pequena na cor verde, 01 guarda sol, 01 cadeira de plástico na cor vermelho, 01 caixote preto e 01 caixote laranja, 479 DVDs e CDs; Auto de Apreensão nº D005167-APR de 07/10/2009, 90 brincos diversos; Auto de Apreensão nº D005169-APR de 07/10/2009, 19 coadores de café; Auto de Apreensão nº D005171-APR de 07/10/2009, 01 saco de DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D014259-APR de 07/10/2009, 20 sandálias diversas; Auto de Apreensão nº D005170-APR de 07/10/2009, 44 óculos diversos; Auto de Apreensão nº D005168-APR de 07/10/2009, 97 relógios e 05 pulseiras; Auto de Apreensão nº D002714-APR de 07/10/2009, 01 front light; Auto de Apreensão nº D000384-APR de 07/10/2009, 02 litro de CAMPARI, 02 MALIBU, 01 MONULCA, 01 VODKA SMIRNOFF, 06 VODKAS ORLOFF 02 VINHOS PINOTE, 08 VINHOS CANTINA DA SERRA, 05 VINHO CANÇÃO, 16 VINHO MELODY e 07 VINHOS DA COLINA; Auto de Apreensão nº D000385-APR de 07/10/2009, 02 CONHAQUES DOMEQ, 05 CONHAQUES DREHER, 07 CONHAQUES PRESIDENTE, 04 CONHAQUES DOMUS, 04 PINGAS YPIOCA, 17 PINGAS 88, 08 PARATUDO, 19 PIGAS 51 e 12 PINGA 500 ML PEDRA NOVENTA; Auto de Apreensão nº D004514-APR de 07/10/2009, 13 guardas chuva grande, 10 guardas chuva pequenos, 5 cortadores de unhas sendo três grandes e dois pequenos, 36 pilhas pequena, 06 prendedores de cabelo, 6 porta documentos e 06 bolsas pequenas; Auto de Apreensão nº D005242-APR de 07/10/2009, 13 bonés, guarda chuvas tipo sobrinhas e 62 óculos; Auto de Apreensão nº D005126-APR de 07/10/2009, 02 sacos de DVDs e CDs diversos; Auto de Apreensão nº D000278-APR de 08/10/2009, 39 DVDs temas escolares diversos e 03 cortadores de pelos; Auto de Apreensão nº D048371-APR de 08/10/2009, 02 caixas de som de tamanhos diferentes; Auto de Apreensão nº D000685-APR de 08/10/2009, 47 conjuntos infantis de times de futebol diversos; Auto de Apreensão nº D000686-APR de 08/10/2009, 03 peças de relógios e 01 peça de óculos; Auto de Apreensão nº D000684-APR de 08/10/2009, 01 mala preta com rodinhas contendo 05 guardas chuvas e 97 DVDs; Auto de Apreensão nº D000687-APR de 08/10/2009, 18 cestos para roupa suja; Auto de Apreensão nº D000387-APR de 08/10/2009, auto inegável; Auto de Apreensão nº D048370-APR de 09/10/2009, 31 toalhinhas; Auto de Apreensão nº D048369-APR de 09/10/2009, DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D008528-APR de 09/10/2009, CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D008226-APR de 09/10/2009, 07 caçambas de areia saibrosa e 08 caçambas de areia lavada; Auto de Apreensão nº D008527-APR de 09/10/2009, materiais usados diversos, 04 guarda chuvas, 11 colas super bonde e 01 caixa de pilhas; Auto de Apreensão nº D005220-APR de 09/10/2009, 20 cintos diversos, 10 carteiras diversas e 05 bonés diversos; Auto de Apreensão nº D048374-APR de 10/10/2009, 13 redes diversas; Auto de Apreensão nº D048375-APR de 10/10/2009, 01 bolsa feminina, 01 máquina fotográfica falsa, imitação e 01 cabo USB e jogos de PLAYSTATION 02 CD; Auto de Apreensão nº D048372-APR de 10/10/2009, 01 carrinho de pipoca de cor laranja, 01 sombrão, 01 botijão pequeno e 01 lampião; Auto de Apreensão nº D008227-APR de 10/10/2009, 01 maleta com frascos de perfumes e latas de pomadas diversas; Auto de Apreensão nº D003830-APR de 10/10/2009, 13 óculos de sol; Auto de Apreensão nº D003831-APR de 10/10/2009, 10 placas de propagandas.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL ADJUNTA

Em 13 de novembro de 2009.

Com fundamento na justificativa técnica constante no Parecer Normativo nº 0726/2008-PROCAD/PGDF, a ilustre Diretora de Administração Geral, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da IMPRENSA NACIONAL, para aquisição e fornecimento trimestral do Diário da Justiça – versões impressa e eletrônica, no valor de R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais), autorizando o empenho da despesa e seu respectivo pagamento. Posto isso, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para a devida eficácia legal.

Com fundamento na justificativa técnica constante no Parecer Normativo nº 0726/2008-PROCAD/PGDF, a ilustre Diretora de Administração Geral reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da IMPRENSA NACIONAL, para aquisição e fornecimento anual do Diário Eletrônico do TRF (e-DJF1), no valor de R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais), autorizando o empenho da despesa e seu respectivo pagamento. Posto isso, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determino publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para a devida eficácia legal.

SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 197, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 84 do Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõe a Lei-DF nº 4.179, de 17 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 01, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANILCÉIA MACHADO

Anexo I		DESPESA				R\$1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL	
REDUÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
020101/00001		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					1.720,00
01032004839 960001 Ref. 001158		PROMOEX – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.35	0	100	1.720,00	1.720,00	
TOTAL						1.720,00	

Anexo II		DESPESA				R\$1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL	
ACRESCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
020101/00001		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					1.720,00
01032004839 960001 Ref. 001158		PROMOEX – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.92	0	100	1.720,00	1.720,00	
TOTAL						1.720,00	

PORTARIA Nº 223, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo 30/2009, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 179, de 14 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 16 dos mesmos mês e ano.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 80/2009, SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009. (*) PROCESSOS ORDENADOS, SEQUENCIALMENTE, POR TIPO DE SESSÃO, RELATOR, ASSUNTO E INTERESSADO.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4306.

Conselheiro Jorge Caetano: 1) 57/93, Aposentadoria, ANTONIO CARLOS COSTA; 2) 360/95, Aposentadoria, MARIA HELENA ANDRADE RABELO; 3) 1232/03, Aposentadoria, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MEDEIROS; 4) 35823/08, Representação, MPJTCDF; 5) 29615/09, Aposentadoria, Myriã Pereira de Almeida.

Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 842/99, Pensão Militar, Therezinha de Almeida da Costa; 2) 107/05, Pensão Militar, Nilza Antônia da Silva de Oliveira; 3) 14694/07, Aposentadoria, JUCELITO RODRIGUES ELIAS; 4) 8191/08, Aposentadoria, Evonilde Maria dos Santos; 5) 23671/08, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação, 3ª ICE - Div. de Acompanhamento.

Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1) 2527/93, Revisão de Concessão, JOSE DIVINO DE SOUSA; 2) 5380/98, Fiscalização de Pessoal, 3ª ICE Acomp; 3) 812/01, Tomada de Contas Especial, SE; 4) 10648/07, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde do DF; 5) 31075/09, Admissão de Pessoal, Secretaria de Planejamento e Gestão; 6) 31466/09, Admissão de Pessoal, Secretaria de Planejamento e Gestão; 7) 31997/09, Admissão de Pessoal, Secretaria de Planejamento e Gestão.

(*) Elaborada conforme o artigo 1º da Resolução nº 161, de 09 de dezembro de 2003